

PREGÃO ELETRÔNICO:

018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

132/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP E DOS SEGUINTE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: ARGIRITA, BICAS, DESCOBERTO, GUARARÁ, MAR DE ESPANHA, MARIPÁ DE MINAS, PEQUERI, SANTANA DO DESERTO, SÃO JOÃO NEPOMUCENO E SENADOR CÓRTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 40.436.776,74 (QUARENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 13/08/2025 às 09:00h (nove horas) - horário de Brasília

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

CONFORME INDICAÇÃO EM CADA ITEM

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	75
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	75
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	78
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	80
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	81
7. DA FASE DE JULGAMENTO	87
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	92
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	96
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	97
11. DOS RECURSOS	98
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	99
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	103
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	104
1. DO OBJETO	108
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	108
3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES	109
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	109
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA	111
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS	113
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS	114
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	115
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS	116
10. DAS PENALIDADES	117
12. CONDIÇÕES GERAIS	120

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

EDITAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

(Processo Administrativo n° 132/2025)

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida Governador Valadares, nº 1020, bairro Alhadas, Bicas/MG, CEP 36.600-259, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023 (conforme permite o art. 187 da nova Lei de licitações), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP E DOS SEGUINTE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: ARGIRITA, BICAS, DESCOBERTO, GUARARÁ, MAR DE ESPANHA, MARIPÁ DE MINAS, PEQUERI, SANTANA DO DESERTO, SÃO JOÃO NEPOMUCENO E SENADOR CÔRTES.



(32) 3271-2999



@ciespmg



/ciespmgconsorciopublico



ciesp.mg.gov.br

CNPJ: 07.356.999/0001-55 / Endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas (MG) - CEP: 36.600-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	APRESENTAÇÃO	TOTAL	Valor unitário estimado	Valor total estimado	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM	423465	UNIDADE	21000	R\$ 0,11	R\$ 2.310,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
2	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	348807	PACOTE	1690	R\$ 6,84	R\$ 11.559,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
3	ABSORVENTE HIGIÉNICO DESCARTÁVEL FEMININO, USO EXTERNO, COM ABAS, DE ALGODÃO MACIO, FLOC-GEL, COBERTURA SUAVE, CAMADA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL - PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES	-	PACOTE	7842	R\$ 3,91	R\$ 30.662,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
4	ABSORVENTE HIGIÉNICO, TIPO: TIPO HOSPITALAR, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA	279373	PACOTE	1842	R\$ 10,50	R\$ 19.341,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	INTERNA FALSO TECIDO, EXTERNA IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES						
5	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	-	LITRO	799	R\$ 30,44	R\$ 24.321,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
6	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	348040	LITRO	201	R\$ 59,61	R\$ 11.981,61	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
7	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO: USO ÚNICO	479641	UNIDADE	1132	R\$ 0,37	R\$ 418,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
8	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO DE 5 LITROS	276839	GALÃO	2672	R\$ 12,30	R\$ 32.865,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
9	AGULHA COLETA SANGUE - VACUO, AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES	271994	CAIXA	1642	R\$ 30,67	R\$ 50.360,14	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
10	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5062	R\$ 6,79	R\$ 34.370,98	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
11	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5062	R\$ 6,89	R\$ 34.877,18	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

12	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	4562	R\$ 6,94	R\$ 31.660,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
13	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5984	R\$ 6,25	R\$ 37.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	6072	R\$ 6,30	R\$ 38.253,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
15	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	4774	R\$ 7,02	R\$ 33.513,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
16	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5168	R\$ 6,89	R\$ 35.607,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
17	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1392	R\$ 16,31	R\$ 22.703,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
18	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	722	R\$ 16,64	R\$ 12.014,08	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
19	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	722	R\$ 36,00	R\$ 25.992,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
20	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. GALÃO DE 05 LITROS	269943	GALÃO	707	R\$ 33,06	R\$ 23.373,42	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

21	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL. BOLSA DE 800 ML.	273231	BOLSA	2637	R\$ 13,15	R\$ 34.676,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
22	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO DE 1000 ML.	269941	FRASCO	31900	R\$ 6,83	R\$ 217.877,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO DE 400 GRAMAS	269943	FRASCO	6412	R\$ 6,47	R\$ 41.485,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
24	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO DE 400 GRAMAS COM VÁLVULA PUMP	269943	FRASCO	9320	R\$ 6,97	R\$ 64.960,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
25	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 95 GRAMAS	279727	EMBALA-GEM	8022	R\$ 6,72	R\$ 53.907,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
26	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	407961	EMBALA-GEM	15712	R\$ 16,23	R\$ 255.005,76	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

27	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE POLIÉSTER, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO DE 3,6 METROS	453146	ROLO	2302	R\$ 8,88	R\$ 20.441,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
28	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO, TIPO 1: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 3: C/ LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA	445191	UNIDADE	242	R\$ 22,84	R\$ 5.527,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
29	APARELHO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA - FISIOTERAPIA. MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO. MATERIAL DO BOCAL: PVC, MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL. PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H2O, FREQUÊNCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 12,5 CM, ESFERA.	-	UNIDADE	90	R\$ 29,16	R\$ 2.624,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
30	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444355	PACOTE	14700	R\$ 6,47	R\$ 95.109,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444362	PACOTE	15300	R\$ 7,87	R\$ 120.411,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

32	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444365	PACOTE	14100	R\$ 6,19	R\$ 87.279,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444371	PACOTE	13420	R\$ 13,16	R\$ 176.607,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 8 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444350	PACOTE	12300	R\$ 6,60	R\$ 81.180,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444609	PACOTE	902	R\$ 54,07	R\$ 48.771,14	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
36	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444613	PACOTE	902	R\$ 66,10	R\$ 59.622,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
37	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444614	PACOTE	442	R\$ 112,57	R\$ 49.755,94	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

38	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 2 METROS	444606	PACOTE	357	R\$ 25,18	R\$ 8.989,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
39	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, Tamanho ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	375041	UNIDADE	22900	R\$ 2,04	R\$ 46.716,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
40	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, Tamanho: ÚNICO	397442	UNIDADE	26620	R\$ 1,20	R\$ 31.944,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
41	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	439956	UNIDADE	193	R\$ 114,90	R\$ 22.175,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
42	BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA - TIPO BLOOD STOP - CAIXA COM 500 UNIDADES	-	CAIXA	2239	R\$ 16,53	R\$ 37.010,67	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
43	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	440162	UNIDADE	228	R\$ 55,60	R\$ 12.676,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
44	BATERIA ALCALINA 9V 6LR61 - PARA SONAR	-	UNIDADE	6314	R\$ 9,99	R\$ 63.076,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

45	BATERIA CR 2032 - PARA GLICOSÍMETRO	-	UNIDADE	12670	R\$ 1,30	R\$ 16.471,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
46	BATERIA LR 1130 - PARA TERMÔMETRO (PACOTE COM 10 UNIDADES)	-	PACOTE	1929	R\$ 5,46	R\$ 10.532,34	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
47	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - ECG 58 MM X 30 M	-	UNIDADE	524	R\$ 7,03	R\$ 3.683,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
48	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMO SENSÍVEL 48 MM X 30 M	-	UNIDADE	308	R\$ 6,61	R\$ 2.035,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
49	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TÉRMICO, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 40 M, LARGURA: 57 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA ELGIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA VIA	460063	ROLO	332	R\$ 3,45	R\$ 1.145,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
50	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIRÔMETRO MINISPIR SN A23-C 07454 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	566	R\$ 108,45	R\$ 61.382,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
51	BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ ENDOSCÓPIO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	475104	UNIDADE	86	R\$ 12,89	R\$ 1.108,54	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

52	BOTA DE UNNA, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 CM X 9 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	477876	UNIDADE	1630	R\$ 26,17	R\$ 42.657,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
53	BRAÇADEIRA DE NYLON COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO: MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL DA MARCA DYNAMAP. Tamanho: EG - EXTRA GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 40 - 50CM) .	-	UNIDADE	137	R\$ 285,00	R\$ 39.045,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
54	CABO DE BISTURI N° 4, INOX, 14 CM - PARA LÂMINAS N° 15 A 24	-	UNIDADE	245	R\$ 8,87	R\$ 2.173,15	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
55	CABO PARA ELETROCARDIÓGRAFO COMPATÍVEL TEB ECG PC AC 169	-	UNIDADE	65	R\$ 515,00	R\$ 33.475,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
56	CABO UNIVERSAL PARA TENS 2 FIOS PARA FISIOTERAPIA - DEVE POSSUIR PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2 COM 01 CANAL, TOTALIZANDO 02 FIOS NAS CORES VERMELHO E PRETO. DE USO UNIVERSAL, ENCAIXANDO EM QUALQUER EQUIPAMENTO TENS E FES QUE POSSUA CONECTOR PLUG P2. COMPRIMENTO: 1,10 M.	-	UNIDADE	125	R\$ 42,95	R\$ 5.368,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
57	CABO UNIVERSAL PARA TENS 4 FIOS PARA FISIOTERAPIA - COM DOIS CANAIS DE SAÍDA (PRETO E LARANJA OU PRETO E VERMELHO), CADA CANAL COM SAÍDAS PARA DOIS	-	UNIDADE	150	R\$ 94,43	R\$ 14.164,50	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	ELETRODOS, TOTALIZANDO QUATRO FIOS. PONTAS PINO BANANA. COMPRIMENTO: CERCA DE 1,10 M.						PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
58	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE CERCA DE 13,7 LITROS, FECHAMENTO COM TRAVA.	-	UNIDADE	326	R\$ 34,00	R\$ 11.084,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
59	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 15 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	-	UNIDADE	146	R\$ 190,17	R\$ 27.764,82	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
60	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 34 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	-	UNIDADE	139	R\$ 253,86	R\$ 35.286,54	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
61	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO, DRENO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	-	UNIDADE	96	R\$ 1.280,00	R\$ 122.880,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA, TERMÔMETRO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	472773	UNIDADE	118	R\$ 129,44	R\$ 15.273,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
63	CAMISOLA PARA PACIENTES 100% ALGODÃO, SEM MANGA, COM ABERTURA FRONTAL	-	UNIDADE	4597	R\$ 46,00	R\$ 211.462,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50CM X 50CM - SMS	-	UNIDADE	6606	R\$ 3,06	R\$ 20.214,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

65	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 75CM X 75CM - SMS	-	UNIDADE	7006	R\$ 3,54	R\$ 24.801,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
66	CÂNULA E CATETER PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA ACCU CHEK FLEXLINK - TAMANHO 8/60, CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	897	R\$ 1.217,76	R\$ 1.092.330,72	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 0, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422824	UNIDADE	193	R\$ 2,24	R\$ 432,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
68	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 1, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422819	UNIDADE	193	R\$ 2,36	R\$ 455,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
69	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 2, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	427150	UNIDADE	193	R\$ 2,35	R\$ 453,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
70	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 3, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422817	UNIDADE	195	R\$ 2,36	R\$ 460,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
71	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 4, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422820	UNIDADE	195	R\$ 2,32	R\$ 452,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

72	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 5, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422818	UNIDADE	193	R\$ 2,30	R\$ 443,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
73	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 6, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422816	UNIDADE	193	R\$ 2,35	R\$ 453,55	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
74	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 00, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	UNIDADE	188	R\$ 2,53	R\$ 475,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
75	CÂNULA PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA ACCU CHEK FLEXLINK - 8MM, CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	181	R\$ 889,07	R\$ 160.921,67	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	CAPA EM COURO ECOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO MONITOR DO EQUIPAMENTO DYNAMAP+ DURANTE O EXAME.	-	UNIDADE	42	R\$ 140,30	R\$ 5.892,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
77	CAPOTE DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, 40G.	-	UNIDADE	12825	R\$ 2,85	R\$ 36.551,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
78	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK 3.15 ML, CAIXA COM 5 UNIDADES.	-	CAIXA	92	R\$ 237,40	R\$ 21.840,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
79	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2811	R\$ 81,02	R\$ 227.747,22	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3088	R\$ 81,40	R\$ 251.363,20	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

81	CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS ADULTO - PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE	8180	R\$ 10,67	R\$ 87.280,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	437169	UNIDADE	11355	R\$ 0,30	R\$ 3.406,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
83	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437168	UNIDADE	9435	R\$ 0,30	R\$ 2.830,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
84	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437170	UNIDADE	11320	R\$ 0,33	R\$ 3.735,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
85	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437171	UNIDADE	16850	R\$ 0,34	R\$ 5.729,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

86	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2120	R\$ 85,72	R\$ 181.726,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2068	R\$ 74,00	R\$ 153.032,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	CINTO, MATERIAL: POLIAMIDA, TIPO: TIPO "ARANHA", APLICAÇÃO: PARA PRANCHA DE RESGATE, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO	454793	UNIDADE	125	R\$ 67,76	R\$ 8.470,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
89	CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO DE PRANCHAS, EM POLIPROPILENO DE 50 MM, COM ENGATE RÁPIDO (KIT COM 3 PEÇAS CADA)	-	KIT	114	R\$ 28,33	R\$ 3.229,62	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
90	CLAMPS UMBILICAL	-	UNIDADE	890	R\$ 0,92	R\$ 818,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
91	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 100 MLSORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO - 100 ML	-	UNIDADE	28300	R\$ 3,87	R\$ 109.521,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	268236	UNIDADE	33700	R\$ 4,50	R\$ 151.650,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	268236	UNIDADE	54800	R\$ 6,70	R\$ 367.160,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	CLOREXIDINA 2%, FRASCO DE 1 LITRO	-	FRASCO	3672	R\$ 21,36	R\$ 78.433,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

95	COBERTURA PARA CURATIVO: CARVÃO ATIVADO COM PRATA - 10,5 CM X 10,5 CM OU 6,5 CM X 9,5 CM	-	UNIDADE	1690	R\$ 18,74	R\$ 31.670,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
96	COBERTURA PARA CURATIVO: CARVÃO ATIVADO E PRATA - 20 CM X 10 CM	-	UNIDADE	1650	R\$ 29,62	R\$ 48.873,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
97	COBERTURA PARA CURATIVO: PLACA DE HIDROCOLOIDE - 10 CM X 10CM	-	UNIDADE	1770	R\$ 7,00	R\$ 12.390,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
98	COBERTURA PARA CURATIVO: PLACA DE HIDROCOLOIDE - 15 CM X 18 CM, PODENDO VARIAR +/- 2CM	-	UNIDADE	1970	R\$ 16,22	R\$ 31.953,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
99	COBERTURA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M	-	UNIDADE	870	R\$ 9,30	R\$ 8.091,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
100	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO: SELADO REVESTIDO EM NAPA, DENSIDADE: D-45, COMPRIMENTO: 188 CM, ALTURA BASE: 12 CM, LARGURA: 88 CM	460001	UNIDADE	229	R\$ 489,79	R\$ 112.161,91	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	COLCHONETE EM E.V.A - DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, OFERECENDO CONFORTO E COMODIDADE, POTENCIALIZANDO OS RESULTADOS. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM X 50 CM X 10 MM (C X L X A) - COMPOSIÇÃO EM E.V.A, CORES DIVERSAS	-	UNIDADE	530	R\$ 34,91	R\$ 18.502,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

102	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1082	R\$ 37,24	R\$ 40.293,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
103	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	460850	UNIDADE	3250	R\$ 4,15	R\$ 13.487,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
104	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	419405	UNIDADE	19060	R\$ 0,54	R\$ 10.292,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
105	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	432133	UNIDADE	5260	R\$ 4,07	R\$ 21.408,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
106	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	375788	UNIDADE	8180	R\$ 5,92	R\$ 48.425,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 3 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	392352	UNIDADE	2044	R\$ 3,06	R\$ 6.254,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
108	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	392353	UNIDADE	2864	R\$ 6,12	R\$ 17.527,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
109	COLETOR PENIANO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA.	-	UNIDADE	2470	R\$ 1,99	R\$ 4.915,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
110	COLETOR UNIVERSAL FEZES 80 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	11285	R\$ 40,00	R\$ 451.400,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	COMPRESSA CIRÚRGICA 100% ALGODÃO - 45 CM X 50 CM, NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	-	PACOTE	13420	R\$ 71,85	R\$ 964.227,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL	-	UNIDADE	4470	R\$ 8,10	R\$ 36.207,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
113	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM - PACOTE COM 10 COMPRESSAS ESTERILIZADAS - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO	-	PACOTE	357600	R\$ 0,69	R\$ 246.744,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 8 DOBRAS - PACOTE COM 500 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL	-	PACOTE	44400	R\$ 18,62	R\$ 826.728,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

115	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTEA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	272020	ROLO	10610	R\$ 26,97	R\$ 286.151,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	CONECTOR DUPLA VIA, FÊMEA UNIVERSAL COM TAMPA E MACHO UNIVERSAL COM PROTECTOR, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	9071	R\$ 63,40	R\$ 575.101,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA	-	UNIDADE	466	R\$ 7,21	R\$ 3.359,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
118	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO SEM ROSCA	-	UNIDADE	451	R\$ 7,38	R\$ 3.328,38	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
119	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM ROSCA	-	UNIDADE	466	R\$ 7,52	R\$ 3.504,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
120	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL SEM ROSCA	-	UNIDADE	451	R\$ 8,50	R\$ 3.833,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

121	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	405740	KIT	22412	R\$ 5,55	R\$ 124.386,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	43300	R\$ 4,60	R\$ 199.180,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	20190	R\$ 2,88	R\$ 58.147,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
124	COPOS UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO - 250ML	-	UNIDADE	3082	R\$ 11,14	R\$ 34.333,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
125	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO DE 1 LITRO	327215	FRASCO	332	R\$ 88,09	R\$ 29.245,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
126	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO DE 500 ML	327215	FRASCO	159	R\$ 66,05	R\$ 10.501,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
127	CUBA REDONDA INOX 10 CM, CAPACIDADE 300 ML	-	UNIDADE	308	R\$ 28,65	R\$ 8.824,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
128	CUBA RIM INOX 26 X 12 CM, 750ML	-	UNIDADE	268	R\$ 56,92	R\$ 15.254,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

129	CURATIVO ADESIVO REDONDO BLOOD STOP (PÓS PUNÇÃO) INFANTIL COM DESENHOS - ROLO COM 500 UNIDADES	-	ROLO	1316	R\$ 16,73	R\$ 22.016,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
130	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 CM X 10 CM	-	UNIDADE	1802	R\$ 8,08	R\$ 14.560,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
131	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 CM X 20CM	-	UNIDADE	1782	R\$ 13,63	R\$ 24.288,66	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
132	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 5 CM X 5 CM	-	UNIDADE	1777	R\$ 5,60	R\$ 9.951,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
133	DEINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO: ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA	-	EMBALA-GEM	534	R\$ 54,42	R\$ 29.060,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
134	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALALDEÍDO 0,55%, INGREDIENTES INERTES 99,49%, HIDROGÊNIO DE FOSFATO DE POTÁSSIO 40 DIAS - GALÃO DE 05 LITROS	-	GALÃO	356	R\$ 332,62	R\$ 118.412,72	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 5 LITROS	-	GALÃO	2702	R\$ 92,63	R\$ 250.286,26	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	404651	UNIDADE	696	R\$ 28,86	R\$ 20.086,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

137	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO, ATÉ 500 FOLHAS, FIXAÇÃO NA PAREDE.	-	UNIDADE	736	R\$ 28,76	R\$ 21.167,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
138	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO: EM "T", TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: POLETILENO, ESTRUTURA: FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM	297746	UNIDADE	3096	R\$ 88,62	R\$ 274.367,52	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: HISTERÔMETRO, MODELO: COLLIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - CM. 28 CM	442460	UNIDADE	1629	R\$ 63,27	R\$ 103.066,83	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II: C/ CURSOR DESLIZANTE, COMPONENTE III: BILATERAL, DOBRÁVEL, ADICIONAL: C/ BASE METÁLICA E TAPETE DE BORRACHA, PORTÁTIL	442930	UNIDADE	110	R\$ 270,00	R\$ 29.700,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
141	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIPÉ PARA ECG BRAÇADEIRAS ADULTO COM 04 UNIDADES A/C 311	-	UNIDADE	206	R\$ 114,35	R\$ 23.556,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
142	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIPÉ PARA ECG BRAÇADEIRAS INFANTIL. KIT COM 04 UNIDADES A/C 311	-	KIT	202	R\$ 116,10	R\$ 23.452,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

143	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - PACOTE COM 50 UNIDADES - DESCARTÁVEL.	-	PACOTE	870	R\$ 13,80	R\$ 12.006,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
144	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - PACOTE COM 500 UNIDADES - DESCARTÁVEL.	-	PACOTE	176	R\$ 117,11	R\$ 20.611,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
145	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	-	UNIDADE	116	R\$ 464,91	R\$ 53.929,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
146	ELETRODO PÁ PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED - ADULTO	-	UNIDADE	212	R\$ 349,94	R\$ 74.187,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
147	ELETRODO PÁ PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED - INFANTIL	-	UNIDADE	156	R\$ 417,50	R\$ 65.130,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
148	ELETRODO PARA EEG BWIII PLUS NEUROVIRTUAL - PINO OURO FÊMEA, KIT COM 25 UNIDADES	-	KIT	116	R\$ 349,00	R\$ 40.484,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
149	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO: SEM CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. KIT COM 04 UNIDADES.		KIT	704	R\$ 57,72	R\$ 40.634,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
150	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3 ^a GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 78 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE	442440	CAIXA	567	R\$ 192,02	R\$ 108.875,34	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO. CAIXA COM 500 UNIDADES						AMPLA CONCORRÊNCIA
151	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	442385	ROLO	1325	R\$ 39,75	R\$ 52.668,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
152	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	442384	ROLO	1301	R\$ 94,57	R\$ 123.035,57	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	446031	ROLO	1083	R\$ 97,45	R\$ 105.538,35	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

154	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	443439	ROLO	1071	R\$ 26,50	R\$ 28.381,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
155	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - ROLO DE 100 METROS	442386	ROLO	1121	R\$ 140,83	R\$ 157.870,43	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	ENVELOPE BRANCO OU ROSA PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA 108 X 72 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	140	R\$ 38,80	R\$ 5.432,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
157	EQUIPO DUPLA VIA MACROGOTAS	-	UNIDADE	46200	R\$ 0,75	R\$ 34.650,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
158	EQUIPO MACROGOTAS	-	UNIDADE	61100	R\$ 0,90	R\$ 54.990,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
159	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	-	UNIDADE	45000	R\$ 1,68	R\$ 75.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

160	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL, COM FILTRO DE AR	-	UNIDADE	27800	R\$ 1,29	R\$ 35.862,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
161	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROFERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	286037	CAIXA	2937	R\$ 29,69	R\$ 87.199,53	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	436498	UNIDADE	1082	R\$ 95,68	R\$ 103.525,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	435624	UNIDADE	586	R\$ 93,25	R\$ 54.644,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
164	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, ADICIONAL: ISENTO DE LÁTEX	432681	UNIDADE	1027	R\$ 67,01	R\$ 68.819,27	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

165	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, Tamanho: NEONATAL	434613	UNIDADE	315	R\$ 48,27	R\$ 15.205,05	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
166	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, Tamanho: ADULTO	432471	UNIDADE	966	R\$ 80,36	R\$ 77.627,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
167	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, Tamanho: ADULTO OBESO	432481	UNIDADE	469	R\$ 78,33	R\$ 36.736,77	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
168	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, Tamanho: INFANTIL	432474	UNIDADE	466	R\$ 69,48	R\$ 32.377,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
169	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	-	UNIDADE	24150	R\$ 9,77	R\$ 235.945,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	ESPÁTULA DE AYRE - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	1727	R\$ 12,68	R\$ 21.898,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

171	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: AURICULAR, TAMANHO: INFANTIL, PONTA ATIVA: CERCA DE 2,5 MM, ADICIONAL 2: COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	479782	UNIDADE	321	R\$ 2,58	R\$ 828,18	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
172	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: KILLIAN, TAMANHO: N° 3, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	479767	UNIDADE	181	R\$ 173,69	R\$ 31.437,89	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
173	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: P/ VIRGEM, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	479750	UNIDADE	3205	R\$ 3,07	R\$ 9.839,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
174	ESPÉCULO USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, APLICAÇÃO: AURICULAR, PONTA ATIVA: CERCA DE 4,0 MM, ADICIONAL 2: COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	479783	UNIDADE	241	R\$ 3,25	R\$ 783,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
175	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G - DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	9050	R\$ 1,66	R\$ 15.023,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
176	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M - DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	15280	R\$ 1,28	R\$ 19.558,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

177	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P - DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	10650	R\$ 1,23	R\$ 13.099,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
178	ESTETOSCÓPIO ADULTO	-	UNIDADE	1009	R\$ 17,63	R\$ 17.788,67	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
179	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	-	UNIDADE	411	R\$ 18,67	R\$ 7.673,37	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
180	ESTETOSCÓPIO, TUBO DUPLO, DIAFRAGMA ADULTO E INFANTIL	-	UNIDADE	691	R\$ 19,02	R\$ 13.142,82	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
181	ESTOJO INOX PERFORADO COM TAMPA 12 X 5 X 2 CM	-	UNIDADE	131	R\$ 51,54	R\$ 6.751,74	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
182	ÉTER SULFÚRICO - FRASCO DE 500ML	-	FRASCO	298	R\$ 27,77	R\$ 8.275,46	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
183	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO EQUILÍBrio, APLICAÇÃO: INFLÁVIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA E OUTRA RUGOSA, TIPO ENCAIXE: VÁLVULA QUE PERMITE INFLAR O DISCO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA		UNIDADE	171	R\$ 91,20	R\$ 15.595,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
184	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: FORTE, APLICAÇÃO: FAIXA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA	337058	UNIDADE	199	R\$ 36,00	R\$ 7.164,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	GRADATIVA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LARGURA: 13 CM						
185	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: LEVE, APLICAÇÃO: FAIXA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA GRADATIVA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LARGURA: 13 CM	337057	UNIDADE	199	R\$ 31,90	R\$ 6.348,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
186	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: TRABALHO ISOLADO EM MOLA INDIVIDUAL OU GLOBAL, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA DE 9 LB, MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	415877	UNIDADE	197	R\$ 81,07	R\$ 15.970,79	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
187	EXTRATOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CURETA TIPO ALÇA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM, TIPO: RETIRADA DE CERUME	464106	UNIDADE	103	R\$ 62,88	R\$ 6.476,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
188	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415575	CAIXA	222	R\$ 149,26	R\$ 33.135,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
189	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415576	CAIXA	187	R\$ 209,98	R\$ 39.266,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
190	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415577	CAIXA	182	R\$ 364,80	R\$ 66.393,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
191	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 35 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415578	CAIXA	172	R\$ 405,75	R\$ 69.789,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415610	CAIXA	187	R\$ 438,25	R\$ 81.952,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	487231	UNIDADE	1944	R\$ 8,85	R\$ 17.204,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
194	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 75 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	701	R\$ 100,00	R\$ 70.100,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
195	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	701	R\$ 100,00	R\$ 70.100,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
196	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	705	R\$ 98,64	R\$ 69.541,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
197	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA,	-	CAIXA	807	R\$ 37,84	R\$ 30.536,88	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	TIPO AGULHA: 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.						PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
198	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	-	CAIXA	775	R\$ 35,27	R\$ 27.334,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
199	FIO PARA SUTURA MONONYLON 2.0 COM AGULHA 3 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	867	R\$ 29,38	R\$ 25.472,46	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
200	FIOS PARA SUTURA AGULHADOS NYLON 2.0 COM 45 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	854	R\$ 28,76	R\$ 24.561,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
201	FIOS PARA SUTURA AGULHADOS NYLON 3.0 COM 45 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	829	R\$ 31,96	R\$ 26.494,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
202	FIOS PARA SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	629	R\$ 99,78	R\$ 62.761,62	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
203	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 100 METROS	-	UNIDADE	6660	R\$ 7,21	R\$ 48.018,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
204	FITA CREPE 19 MM X 50 METROS	-	ROLO	21340	R\$ 4,57	R\$ 97.523,80	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

205	FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHECK - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	38070	R\$ 28,00	R\$ 1.065.960,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ONCALL PLUS - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	44944	R\$ 25,45	R\$ 1.143.824,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
207	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO DE 4,5 M	437868	ROLO	27144	R\$ 5,87	R\$ 159.335,28	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO DE 4,5 M	437881	UNIDADE	27084	R\$ 4,68	R\$ 126.753,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
209	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 METROS	-	ROLO	4847	R\$ 4,26	R\$ 20.648,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
210	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL - 1,5 M	-	UNIDADE	387	R\$ 5,57	R\$ 2.155,59	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
211	FITA PARA MEDAÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS,	-	EMBALA-GEM	615	R\$ 228,05	R\$ 140.250,75	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	ORTOFTALDEIDO 0,55% - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES						
212	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X - GALÃO DE 38 LITROS	-	GALÃO	50	R\$ 208,20	R\$ 10.410,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
213	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS, SPRAY, COM 100 ML	-	UNIDADE	1621	R\$ 8,62	R\$ 13.973,02	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
214	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. MATERIAL: TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA. FIXAÇÃO: FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA. TAMANHO: INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO	-	UNIDADE	6265	R\$ 6,45	R\$ 40.409,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
215	FORMOL 37% - FRASCO DE 1 LITRO	-	LITRO	236	R\$ 18,02	R\$ 4.252,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
216	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO: PEQUENO TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS. TIPO USUÁRIO: INFANTIL. USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	-	PACOTE	13806	R\$ 26,33	R\$ 363.511,98	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

217	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - PACOTE COM 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO, TAMANHO GRANDE (QUE ATENDA PESO ACIMA DE 70 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 115 CM A 150 CM). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA, PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 760 MM X COMPRIMENTO 950 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	44816	R\$ 12,61	R\$ 565.129,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG - PACOTE COM 7 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO. ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL, INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR	-	PACOTE	52211	R\$ 14,66	R\$ 765.413,26	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

219	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - PACOTE COM 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO (QUE ATENDA PESO ENTRE 40 KG E 70 KG E CINTURA DE 80 CM A 115 CM). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 600 MM X COMPRIMENTO 760 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	43106	R\$ 13,96	R\$ 601.759,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO. ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR	-	PACOTE	29406	R\$ 13,34	R\$ 392.276,04	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

221	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO GRANDE (QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE PESO ENTRE 9 KG ATÉ 12 KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 320 MM X COMPRIMENTO 450 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	23906	R\$ 19,30	R\$ 461.385,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
222	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - PACOTE COM 10 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE PESO ENTRE 5 KG ATÉ 9 KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 290 MM X COMPRIMENTO 390 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	22960	R\$ 14,54	R\$ 333.838,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO	-	PACOTE	24006	R\$ 12,15	R\$ 291.672,90	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR						
224	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO XXG (QUE ATENDA ACIMA DE 14KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	16406	R\$ 23,00	R\$ 377.338,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
225	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 250 ML	279896	UNIDADE	1710	R\$ 3,87	R\$ 6.617,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
226	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	279887	UNIDADE	3180	R\$ 4,51	R\$ 14.341,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
227	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR:	279895	UNIDADE	2350	R\$ 5,15	R\$ 12.102,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML						
228	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	279896	UNIDADE	3350	R\$ 5,21	R\$ 17.453,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
229	FRASCO BORRIFADOR DE 500 ML	-	UNIDADE	3700	R\$ 5,48	R\$ 20.276,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
230	FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500 ML	-	UNIDADE	1045	R\$ 5,97	R\$ 6.238,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
231	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML	-	UNIDADE	26300	R\$ 0,98	R\$ 25.774,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
232	FRONHA DESCARTÁVEL TNT MEDINDO 50 X 70 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE	5540	R\$ 15,12	R\$ 83.764,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	GARROTE (TUBO DE LÁTEX 15M, REF. 200)	-	UNIDADE	501	R\$ 28,18	R\$ 14.118,18	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
234	GEL PARA ULTRASSOM COM 1KG	-	UNIDADE	1352	R\$ 8,25	R\$ 11.154,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

235	GEL PARA USG TRANSPARENTE 5KG - GALÃO	-	GALÃO	792	R\$ 27,92	R\$ 22.112,64	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
236	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER. FRASCO 500 ML	269622	FRASCO	736	R\$ 11,35	R\$ 8.353,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
237	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	366913	UNIDADE	9050	R\$ 5,35	R\$ 48.417,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
238	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	366913	UNIDADE	10950	R\$ 7,75	R\$ 84.862,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: ADULTO, COMPONENTE 1: C/ TRAVA REGULÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	452984	UNIDADE	100	R\$ 37,41	R\$ 3.741,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
240	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO COM 75 UNIDADES	-	CAIXA	2195	R\$ 2,53	R\$ 5.553,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
241	HIPOCLORITO A 2% PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - GALÃO COM 5 LITROS	-	GALÃO	6324	R\$ 9,12	R\$ 57.674,88	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
242	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 2,5% DE CLORO ATIVO. GALÃO DE 5 LITROS	437156	GALÃO	5354	R\$ 9,06	R\$ 48.507,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

243	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO DE 5 LITROS	437161	GALÃO	5774	R\$ 8,79	R\$ 50.753,46	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
244	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL. KIT COM 10 UNIDADES	452194	KIT	301	R\$ 21,06	R\$ 6.339,06	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
245	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO: CONFECIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL.	-	UNIDADE	217	R\$ 99,50	R\$ 21.591,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
246	IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIENTES, MODELO: SUPORTE CABEÇA E PESCOÇO, COMPONENTES ADICIONAIS: CONJUNTO DE 6 UNIDADES, DIFERENTES TAMANHOS	442829	CONJUNTO	160	R\$ 117,09	R\$ 18.734,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
247	INATIVADOR DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALDEIDO 0,55% (GLICINA 33 GRAMAS)	-	UNIDADE	146	R\$ 31,07	R\$ 4.536,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

248	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1 LITRO	398705	FRASCO	1089	R\$ 69,63	R\$ 75.827,07	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
249	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO	398706	FRASCO	1057	R\$ 64,50	R\$ 68.176,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
250	KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND - MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL. INCLUI: 5 FAIXAS ELÁSTICAS - VERDE OU ULTRA LEVE = RESISTÊNCIA DE 2KG 5KG / ESPESSURA 0,40 MM; AZUL OU LEVE = RESISTÊNCIA DE 5KG 7KG / ESPESSURA 0,45 MM; AMARELA OU MÉDIA = RESISTÊNCIA DE 7KG 10KG / ESPESSURA 0,70 MM; VERMELHA OU FORTE = RESISTÊNCIA DE 12KG 14KG / ESPESSURA 0,80 MM; PRETA OU ULTRA FORTE = RESISTÊNCIA DE 14KG 19KG / ESPESSURA 1,10 MM	-	KIT	164	R\$ 47,63	R\$ 7.811,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
251	KIT CIPA - CONTENDO: 01 PRANCHA LONGA EM COMPENSADO NAVAL COM JOGO DE TRÊS CINTOS, 01 CAPA PARA PROTEÇÃO DA MESMA, 01 JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V. A COM QUATRO TAMANHOS, 01 BANDAGEM TRIANGULAR M, 01 JOGO DE COLAR CERVICAL RESGATE, SENDO PP / P / M / G E 01 COBERTOR TÉRMICO.	-	KIT	79	R\$ 977,95	R\$ 77.258,05	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
252	KIT DE MONOFILAMENTO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO)	-	KIT	170	R\$ 269,23	R\$ 45.769,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

253	KIT DE VENTOSA PARA ACUPUNTURA COM 17 COPOS - DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM; COPO NÚMERO 2: 3,8CM; COPO NÚMERO 3: 3,5CM; COPO NÚMERO 4: 3,0CM; COPO NÚMERO 5: 2,3CM. QUANTIDADE DE COPOS: COPO NÚMERO 1: 13 UNIDADES; COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE. MODO DE USAR: KIT É COMPOSTO POR 1 BOMBA E 17 COPOS DE ACRÍLICO.	-	KIT	86	R\$ 259,99	R\$ 22.359,14	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
254	KIT MINI-INCUBADORA COM 10 TESTES BIOLÓGICOS COMPATÍVEIS. MINI INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	-	KIT	115	R\$ 198,99	R\$ 22.883,85	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
255	KIT PAPANICOLAU: CONTENDO 1 ESPÉCULO M, ESCOVA CERVICAL, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRE, ENVELOPE PARA LÂMINA E LÂMINA.	-	KIT	19832	R\$ 3,60	R\$ 71.395,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
256	KIT PAPANICOLAU: CONTENDO 1 ESPÉCULO P, ESCOVA CERVICAL, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRE, ENVELOPE PARA LÂMINA E LÂMINA.	-	KIT	17032	R\$ 3,92	R\$ 66.765,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

257	KIT PARTO COMPLETO CONTENDO: 02 CLAMPS UMBILICAIS; 02 ÁLCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL; 02 PAR DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 01 LENÇOL HOSPITALAR TNT SEM ELÁSTICO 2.00 X 0.90 (NÃO ESTÉRIL); 01 BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO; 01 COMPRESSA ESTÉRIL 10 X 15; 01 COMPRESSA ESTÉRIL 15 X 30; 01 AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA (NÃO ESTÉRIL); 02 PACOTES DE GAZE ESTÉRIL 7.5 X 7.5, COM 13 FIOS (PACOTE COM 10 UNIDADES); 01 MANTA TÉRMICA ALUMÍNIO.	-	KIT	204	R\$ 107,00	R\$ 21.828,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
258	KIT PÊRA PARA APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO COM 06 UNIDADES	-	KIT	227	R\$ 73,92	R\$ 16.779,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
259	KIT PÊRA PARA APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO COM 06 UNIDADES, COM ELETRODO PRATA	-	KIT	206	R\$ 180,00	R\$ 37.080,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
260	KIT TALA DE PAPELÃO 30 X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS - COM 10 UNIDADES.	-	KIT	160	R\$ 12,16	R\$ 1.945,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
261	KIT TALA DE PAPELÃO 70 X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS - COM 10 UNIDADES.	-	KIT	160	R\$ 17,50	R\$ 2.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
262	LACRE MALOTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO (ATÉ 4 CASAS DECIMAIS), COMPRIMENTO: 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	404381	PACOTE	123	R\$ 20,00	R\$ 2.460,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

263	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	239065	CAIXA	1131	R\$ 29,59	R\$ 33.466,29	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
264	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	427136	CAIXA	1066	R\$ 28,17	R\$ 30.029,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
265	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	299242	CAIXA	1111	R\$ 29,68	R\$ 32.974,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
266	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	242918	CAIXA	1111	R\$ 29,45	R\$ 32.718,95	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
267	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	361078	CAIXA	1117	R\$ 27,53	R\$ 30.751,01	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
268	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	366902	CAIXA	1136	R\$ 28,31	R\$ 32.160,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

269	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 3	-	UNIDADE	111	R\$ 108,33	R\$ 12.024,63	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
270	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 4	-	UNIDADE	111	R\$ 99,02	R\$ 10.991,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
271	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 1	328276	UNIDADE	111	R\$ 105,51	R\$ 11.711,61	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
272	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 2	328277	UNIDADE	111	R\$ 102,68	R\$ 11.397,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
273	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25.4 X 76.2 MM - COM UMA BORDA LATERAL FOSCA - PREVENTIVO - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	15359	R\$ 6,30	R\$ 96.761,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
274	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, POTÊNCIA 150W.	-	UNIDADE	192	R\$ 107,99	R\$ 20.734,08	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
275	LÂMPADA PARA FONTE DE EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, HALOGÊNICA HLX 64634 150W 15V BASE GZ6.35	-	UNIDADE	21	R\$ 91,56	R\$ 1.922,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
276	LÂMPADA PARA FOTÓFORO 157 5.8V 1.10 ^a E10	-	UNIDADE	13	R\$ 77,20	R\$ 1.003,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
277	LÂMPADA PARA OFTALMOSCÓPIO - MD OMNI 3000	-	UNIDADE	74	R\$ 288,23	R\$ 21.329,02	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

278	LÂMPADA PARA OFTALMOSCÓPIO - WELCH ALLYN REF. 11710 - MODELO DA LÂMPADA WELCH ALLYN 03000	-	UNIDADE	74	R\$ 91,49	R\$ 6.770,26	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
279	LANCETAS PARA GLICEMIA - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	28006	R\$ 3,86	R\$ 108.103,16	AMPLA CONCORRÊNCIA
280	LANCETAS PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, PACOTE COM 24 UNIDADES	-	PACOTE	297	R\$ 22,26	R\$ 6.611,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
281	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 1,40 M - PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE	25920	R\$ 11,29	R\$ 292.636,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
282	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M - 10 UNIDADES	-	PACOTE	6156	R\$ 11,21	R\$ 69.008,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
283	LENÇOL PAPEL COM 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO	-	ROLO	26810	R\$ 6,35	R\$ 170.243,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
284	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	-	PAR	8210	R\$ 1,87	R\$ 15.352,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
285	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	-	PAR	7510	R\$ 1,67	R\$ 12.541,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
286	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	-	PAR	3290	R\$ 1,85	R\$ 6.086,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

287	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6	-	PAR	3090	R\$ 1,81	R\$ 5.592,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6.5	-	PAR	6810	R\$ 1,83	R\$ 12.462,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7	-	PAR	7160	R\$ 1,79	R\$ 12.816,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
290	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, RESISTÊNCIA QUÍMICA, TAMANHO G, PARA SERVIÇOS GERAIS	-	PAR	2372	R\$ 14,03	R\$ 33.279,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
291	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, CANO CURTO, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1789	R\$ 24,86	R\$ 44.474,54	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
292	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, CANO CURTO, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1569	R\$ 20,07	R\$ 31.489,83	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
293	LUVA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE COM ESPESSURA 0,03 MICRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. APROPRIADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS. PODE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATÉ 30 GRAUS. TAMANHO ÚNICO.	-	PACOTE	1887	R\$ 15,63	R\$ 29.493,81	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
294	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	19800	R\$ 26,99	R\$ 534.402,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

295	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	29660	R\$ 27,79	R\$ 824.251,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
296	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	20600	R\$ 28,16	R\$ 580.096,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	13160	R\$ 28,11	R\$ 369.927,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
298	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2925	R\$ 26,91	R\$ 78.711,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
299	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3855	R\$ 27,44	R\$ 105.781,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3555	R\$ 25,03	R\$ 88.981,65	AMPLA CONCORRÊNCIA
301	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01: CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	411867	UNIDADE	83	R\$ 509,24	R\$ 42.266,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
302	MALETA PARA MATERIAIS DE URGÊNCIA, TAMANHO GRANDE, COM DUAS BANDEJAS, COM DIVISÓRIAS E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, LAVÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE	-	UNIDADE	157	R\$ 92,24	R\$ 14.481,68	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
303	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	319688	UNIDADE	1352	R\$ 9,24	R\$ 12.492,48	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

304	MÁSCARA ADULTO OU INFANTIL, COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	-	UNIDADE	1166	R\$ 7,53	R\$ 8.779,98	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
305	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA 100 UNIDADES	-	CAIXA	4110	R\$ 10,00	R\$ 41.100,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
306	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA 50 UNIDADES	-	CAIXA	3745	R\$ 5,55	R\$ 20.784,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
307	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRES PARA AMARRAR - CAIXA 50 UNIDADES	-	CAIXA	2045	R\$ 5,26	R\$ 10.756,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
308	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRES PARA AMARRAR - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2145	R\$ 13,10	R\$ 28.099,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
309	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO	-	UNIDADE	17460	R\$ 1,18	R\$ 20.602,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
310	MEDIDOR, TIPO: DE FLUXO RESPIRATÓRIO, TIPO MEDIÇÃO: ADULTO, FAIXA TRABALHO: VALORES DE ATS DE 60 A 880 L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EIXO INTERNO EM AÇO INÓX, CORPO PLÁSTICO	347647	UNIDADE	432	R\$ 151,33	R\$ 65.374,56	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
311	MOCHILA DE EMERGÊNCIA EM NYLON, 90% IMPERMEÁVEL, COR VERMELHA, ALÇA DE MÃO E COSTAS, ZÍPER COM 2 CURSORES. FORMATO QUADRADO VERTICAL.	-	UNIDADE	126	R\$ 225,24	R\$ 28.380,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

312	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES, COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE	389557	UNIDADE	646	R\$ 64,16	R\$ 41.447,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
313	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	-	UNIDADE	1314	R\$ 5,23	R\$ 6.872,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
314	ÓLEO DE GIRASSOL, COM VITAMINA E, À BASE DE AGE / TCM - 100 ML	-	UNIDADE	9950	R\$ 5,00	R\$ 49.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
315	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA	446326	UNIDADE	131	R\$ 60,78	R\$ 7.962,18	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
316	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: NEONATAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE	456003	UNIDADE	108	R\$ 12,09	R\$ 1.305,72	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

317	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE	455921	UNIDADE	108	R\$ 14,88	R\$ 1.607,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
318	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	455922	UNIDADE	108	R\$ 15,44	R\$ 1.667,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
319	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	455923	UNIDADE	108	R\$ 16,70	R\$ 1.803,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
320	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	441991	UNIDADE	1745	R\$ 49,99	R\$ 87.232,55	AMPLA CONCORRÊNCIA
321	PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS, A4, FORMATO 210 X 297 MM, COM BRILHO - CAIXA COM 250 FOLHAS	-	CAIXA	308	R\$ 52,93	R\$ 16.302,44	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
322	PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 300 M X 10 CM - PACOTE COM 8 ROLOS	-	PACOTE	10010	R\$ 41,92	R\$ 419.619,20	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

323	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL MODELO: MILIMETRADO DIMENSÕES: 80 MM APRESENTAÇÃO: BOBINA DE 20 M COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA	438059	BOBINA	1260	R\$ 6,93	R\$ 8.731,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
324	PAPEL TÉRMICO, LARGURA: 110 MM, APLICAÇÃO: APARELHO ULTRA-SONOGRAFIA, MARCA SONY UPP 110 S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRINTER PRETO E BRANCO. ROLO DE 20 METROS	301379	ROLO	466	R\$ 69,60	R\$ 32.433,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
325	PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA: 216 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO IMPRESSORA: KX- FT 901 LA, USO: P/ FAC-SÍMILE, REFERÊNCIA: PFHP 1123ZA	380173	UNIDADE	530	R\$ 36,13	R\$ 19.148,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
326	PAPEL TIPO FOTOGRÁFICO ADESIVO, GLOSSY, BRILHO, COR: BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 130 G. TAMANHO A4 (210MM X 297MM) . PACOTE COM 50 FOLHAS.	479101	PACOTE	1012	R\$ 25,00	R\$ 25.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
327	PARAFINA ESPECIAL PARA TERMOTERAPIA, FISIOTERAPIA (1 KG) - PARAFINA EM BARRA, COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS, MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS COM BAIXO PERCENTUAL DE HIDROCARBONETO, POLIAROMÁTICA. PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 E 52C, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM 1KG	-	UNIDADE	112	R\$ 51,16	R\$ 5.729,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

328	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. POTE DE 1 KG	394593	UNIDADE	71	R\$ 88,52	R\$ 6.284,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
329	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. GARRAFA DE 1 LITRO	277319	LITRO	1700	R\$ 6,51	R\$ 11.067,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
330	PILHA ALCALINA - TAMANHO C UNIDADE	-	UNIDADE	1179	R\$ 5,46	R\$ 6.437,34	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
331	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	3150	R\$ 3,88	R\$ 12.222,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
332	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	7500	R\$ 3,64	R\$ 27.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
333	PILHA ALCALINA C - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	6170	R\$ 9,98	R\$ 61.576,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
334	PILHA RECARREGÁVEL AA	-	UNIDADE	5974	R\$ 9,40	R\$ 56.155,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
335	PILHAS PARA BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK, PACOTE CONTENDO - 4 PILHAS: FONTE DE ENERGIA PARA O SICI; -1 ADAPTADOR: ACESSÓRIO QUE ROSQUEIA O CARTUCHO NO COMPARTIMENTO ADEQUADO NO SICI; - 1 TAMPA DE BATERIA: UTILIZADA PARA FECHAR O COMPARTIMENTO DA PILHA; - 1 CHAVE DE BATERIA: CHAVE	-	PACOTE	289	R\$ 317,09	R\$ 91.639,01	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	UTILIZADA PARA ROSQUEAR A TAMPA DE BATERIA, ALÉM DE AUXILIAR NO AJUSTE CORRETO ENTRE O CATETER E O CARTUCHO.						
336	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467993	UNIDADE	272	R\$ 10,89	R\$ 2.962,08	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
337	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467997	UNIDADE	252	R\$ 16,18	R\$ 4.077,36	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
338	PINÇA CHERON, 24 CM, PARA ASSEPSIA, EM AÇO INOXIDÁVEL	-	UNIDADE	212	R\$ 68,00	R\$ 14.416,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
339	PINÇA CHERON, DESCARTÁVEL, MÉDIA	-	UNIDADE	18355	R\$ 1,59	R\$ 29.184,45	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
340	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: BIOPSIA, COMPRIMENTO: 24 CM, DIÂMETRO: 5 MM, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA	321398	UNIDADE	171	R\$ 205,62	R\$ 35.161,02	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

341	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: BACKHAUS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 08 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467872	UNIDADE	212	R\$ 35,96	R\$ 7.623,52	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
342	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467839	UNIDADE	222	R\$ 22,79	R\$ 5.059,38	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
343	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467834	UNIDADE	222	R\$ 25,64	R\$ 5.692,08	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
344	PINÇA DE BIÓPSIA, FENESTRADA, OVAL LONGA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE PERMITA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADA PARA BIÓPSIAS ENDOSCÓPICAS. DIÂMETRO DA PINÇA: 2,3 MM. COMPRIMENTO DA PINÇA: 160 CM.	-	UNIDADE	202	R\$ 1.412,92	R\$ 285.409,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
345	PINÇA PORTA AGULHA CIRÚRGICO, 10 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL - TIPO MATHIEU	-	UNIDADE	247	R\$ 52,98	R\$ 13.086,06	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

346	PINÇA PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: CRILE WOOD, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471219	UNIDADE	207	R\$ 71,73	R\$ 14.848,11	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
347	PINÇA POZZI, 24CM, PARA COLO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL	-	UNIDADE	138	R\$ 53,17	R\$ 7.337,46	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
348	PLÁSTICO FILME PVC, 28 CM X 300 M	-	ROLO	752	R\$ 32,40	R\$ 24.364,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
349	PORTE LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS - UNIDADE	412639	UNIDADE	5231	R\$ 0,64	R\$ 3.347,84	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
350	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144 UNIDADES.	-	CAIXA	2180	R\$ 52,28	R\$ 113.970,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
351	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	222	R\$ 7,30	R\$ 1.620,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
352	PROTETOR FACIAL, FORMADO POR VISEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO, EM POLIPROPILENO 0,5 MM.	-	UNIDADE	245	R\$ 23,15	R\$ 5.671,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
353	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	LITRO	1196	R\$ 144,96	R\$ 173.372,16	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

354	PROTECTOR SOLAR FPS 60, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	LITRO	1048	R\$ 159,00	R\$ 166.632,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
355	PROTECTOR SOLAR FPS 60, EMBALAGEM DE 4 LITROS, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	EMBALA-GEM	509	R\$ 471,36	R\$ 239.922,24	AMPLA CONCORRÊNCIA
356	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	364040	UNIDADE	5650	R\$ 0,62	R\$ 3.503,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
357	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	364041	UNIDADE	1950	R\$ 0,35	R\$ 682,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
358	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE UREASE, MÉTODO: COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TESTE KIT COM 50 FRASCOS CONTENDO 0,5 ML DE REAGENTE	396946	KIT	757	R\$ 104,31	R\$ 78.962,67	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
359	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA,	456407	UNIDADE	85	R\$ 183,25	R\$ 15.576,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL						
360	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: ADULTO	456408	UNIDADE	96	R\$ 224,50	R\$ 21.552,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
361	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 ML	303292	UNIDADE	7470	R\$ 6,01	R\$ 44.894,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
362	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS	-	GALÃO	6646	R\$ 25,56	R\$ 169.871,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
363	SABONETE LÍQUIDO, REFIL, 800 ML, PERFUME ERVA DOCE	-	UNIDADE	3774	R\$ 7,07	R\$ 26.682,18	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
364	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE,	296528	PACOTE	3110	R\$ 60,00	R\$ 186.600,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES						
365	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 100 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	226094	PACOTE	3650	R\$ 19,29	R\$ 70.408,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
366	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 20 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 50 CM, ESPESSURA: 0,8 MICRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	234552	PACOTE	2860	R\$ 13,69	R\$ 39.153,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
367	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: PRETA, MÍNIMO 6 MICRAS, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 115 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	233909	PACOTE	3022	R\$ 46,19	R\$ 139.586,18	AMPLA CONCORRÊNCIA
368	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	229394	PACOTE	3120	R\$ 26,23	R\$ 81.837,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
369	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: INCOLOR, ALTURA: 35 CM, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 0,2 MM. ROLO COM 500 UNIDADES	303633	ROLO	2338	R\$ 20,34	R\$ 47.554,92	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

370	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: INCOLOR, ALTURA: 40 CM, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 0,5 MM. ROLO COM 500 UNIDADES	303634	ROLO	2335	R\$ 23,70	R\$ 55.339,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
371	SACOS PARA LIXO INFECTANTE DE 40 L, COM IDENTIFICAÇÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2427	R\$ 27,04	R\$ 65.626,08	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
372	SACOS PARA LIXO INFECTANTE DE 60 L, COM IDENTIFICAÇÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2472	R\$ 36,65	R\$ 90.598,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
373	SACOS PARA LIXO INFECTANTE, DE 20 L, COM IDENTIFICAÇÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2377	R\$ 15,21	R\$ 36.154,17	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
374	SERINGA DE 0,5 ML - ULTRA FINA PARA INSULINA, COM AGULHA CURTA DE 6 MM X 0,25, VOLUME 0,5 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	8584	R\$ 36,87	R\$ 316.492,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
375	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 0.8 X 0.3MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1734	R\$ 27,92	R\$ 48.413,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
376	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 0.3MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2620	R\$ 23,88	R\$ 62.565,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
377	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	6180	R\$ 19,60	R\$ 121.128,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

378	SERINGA DE 1 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	23860	R\$ 0,12	R\$ 2.863,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
379	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	112000	R\$ 0,34	R\$ 38.080,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
380	SERINGA DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	106000	R\$ 0,43	R\$ 45.580,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
381	SERINGA DE 3 ML, COM ROSCA	-	UNIDADE	44300	R\$ 0,28	R\$ 12.404,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
382	SERINGA DE 3 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	47000	R\$ 0,13	R\$ 6.110,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
383	SERINGA DE 5 ML, COM ROSCA	-	UNIDADE	43000	R\$ 0,27	R\$ 11.610,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
384	SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	60500	R\$ 0,32	R\$ 19.360,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
385	SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO LONGO	-	UNIDADE	27660	R\$ 1,20	R\$ 33.192,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
386	SONDA FOLEY N° 12 FR	-	UNIDADE	1044	R\$ 3,10	R\$ 3.236,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

387	SONDA FOLEY N° 14 FR	-	UNIDADE	1244	R\$ 3,14	R\$ 3.906,16	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
388	SONDA FOLEY N° 16 FR	-	UNIDADE	1244	R\$ 3,70	R\$ 4.602,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
389	SONDA FOLEY N° 18 FR	-	UNIDADE	1374	R\$ 3,11	R\$ 4.273,14	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
390	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO 12, COM FIO GUIA	-	UNIDADE	2830	R\$ 10,60	R\$ 29.998,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
391	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435907	UNIDADE	830	R\$ 1,44	R\$ 1.195,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
392	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435908	UNIDADE	830	R\$ 1,42	R\$ 1.178,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

393	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435909	UNIDADE	830	R\$ 1,31	R\$ 1.087,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
394	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435910	UNIDADE	730	R\$ 1,36	R\$ 992,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
395	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435911	UNIDADE	730	R\$ 1,27	R\$ 927,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
396	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	435912	UNIDADE	730	R\$ 1,77	R\$ 1.292,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	EMBALAGEM:	EMBALAGEM					
397	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	436010	UNIDADE	730	R\$ 2,61	R\$ 1.905,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	
398	SONDA URETRAL N° 10	-	UNIDADE	16354	R\$ 0,80	R\$ 13.083,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	
399	SONDA URETRAL N° 12	-	UNIDADE	34755	R\$ 0,83	R\$ 28.846,65	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	
400	SONDA URETRAL N° 14	-	UNIDADE	17054	R\$ 0,81	R\$ 13.813,74	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	
401	SONDA URETRAL N° 16	-	UNIDADE	16354	R\$ 1,08	R\$ 17.662,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	
402	SONDA URETRAL N° 6	-	UNIDADE	20754	R\$ 0,78	R\$ 16.188,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

403	SONDA URETRAL N° 8	-	UNIDADE	17754	R\$ 0,93	R\$ 16.511,22	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
404	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 100 ML - SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	12700	R\$ 3,60	R\$ 45.720,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
405	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 250 ML SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	26740	R\$ 3,77	R\$ 100.809,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
406	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 500 ML SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	34280	R\$ 4,52	R\$ 154.945,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
407	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	-	UNIDADE	1239	R\$ 29,80	R\$ 36.922,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
408	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS	-	UNIDADE	610	R\$ 19,51	R\$ 11.901,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
409	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	-	UNIDADE	610	R\$ 25,85	R\$ 15.768,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
410	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS: 4 GANCHOS	415940	UNIDADE	196	R\$ 183,75	R\$ 36.015,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
411	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	-	UNIDADE	10643	R\$ 15,50	R\$ 164.966,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
412	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (-50° A 380° C)	-	UNIDADE	5244	R\$ 70,97	R\$ 372.166,68	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

413	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E PARA CAIXA TÉRMICA	-	UNIDADE	294	R\$ 58,16	R\$ 17.099,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
414	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA FINA, 11 CM	-	UNIDADE	177	R\$ 24,51	R\$ 4.338,27	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
415	TESOURA CIRÚRGICA PONTA RETA FINA, 11 CM	-	UNIDADE	182	R\$ 21,68	R\$ 3.945,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
416	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA RETA, 17CM	-	UNIDADE	187	R\$ 43,11	R\$ 8.061,57	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
417	TESOURA CIRÚRGICA, ROMBA/FINA RETA, 15 CM	-	UNIDADE	187	R\$ 28,20	R\$ 5.273,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
418	TESOURA INSTRUMENTAL - MODELO 1: LISTER / ESMARCH - TIPO PONTA: PONTA ANGULADA - HASTE: HASTE RETA - COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471589	UNIDADE	166	R\$ 61,75	R\$ 10.250,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
419	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471576	UNIDADE	172	R\$ 17,99	R\$ 3.094,28	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

420	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: DELICADA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471537	UNIDADE	182	R\$ 42,18	R\$ 7.676,76	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
421	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: ROMBA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TIPO: RESGATE 19 CM	396181	UNIDADE	182	R\$ 34,00	R\$ 6.188,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
422	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CLEAN TEST - CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	2492	R\$ 28,30	R\$ 70.523,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
423	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CRISTÓFOLI - CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	2420	R\$ 27,47	R\$ 66.477,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
424	TESTE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5. CAIXA COM 250 UNIDADES	-	CAIXA	911	R\$ 81,53	R\$ 74.273,83	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
425	TESTE RÁPIDO COVID 19/IGG/IGM	-	UNIDADE	18700	R\$ 7,75	R\$ 144.925,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
426	TESTE RÁPIDO DE BETA HCG 25UI - CAIXA COM 50 TIRAS	-	CAIXA	11508	R\$ 51,00	R\$ 586.908,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
427	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGG/IGM - KIT COM 25 TESTES	-	KIT	16630	R\$ 173,70	R\$ 2.888.631,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
428	TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B - CAIXA COM 20 UNIDADES	-	CAIXA	13791	R\$ 82,00	R\$ 1.130.862,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

429	TESTE RÁPIDO DE HIV REF 110 - 20 TESTES	-	KIT	13797	R\$ 59,95	R\$ 827.130,15	AMPLA CONCORRÊNCIA
430	TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS - CAIXA COM 20 UNIDADES	-	CAIXA	13791	R\$ 64,93	R\$ 895.449,63	AMPLA CONCORRÊNCIA
431	TESTE RÁPIDO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE PARA COVID - TESTE PADRÃO GOLD, IDEAL PARA RESULTADO MAIS PRÓXIMO AO RT PCR EM CONFIABILIDADE. RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS.	-	UNIDADE	21150	R\$ 3,14	R\$ 66.411,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
432	TIRAS REAGENTES PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM ACCU CHEK ACTIVE CAIXA C/ 50 UNIDADES	-	CAIXA	9175	R\$ 76,31	R\$ 700.144,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
433	TIRAS REAGENTES PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM ONCALL PLUS CAIXA C/ 50 UNIDADES	-	CAIXA	6670	R\$ 28,27	R\$ 188.560,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
434	TOALHA DE PAPEL BRANCA - PACOTE COM 2 ROLOS. CONTENDO 60 UNIDADES POR ROLO	-	PACOTE	3350	R\$ 5,83	R\$ 19.530,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
435	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, 100% FIBRA CELULÓSICA, BRANCO, APROXIMADAMENTE 20 X 21 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	-	PACOTE	25640	R\$ 10,75	R\$ 275.630,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
436	TORNEIRA DE 3 VIAS (TREEWAY)	-	UNIDADE	1836	R\$ 1,12	R\$ 2.056,32	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
437	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	4936	R\$ 8,59	R\$ 42.400,24	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

438	TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA LÁTEX, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, DENSIDADE: 20, COR: AZUL	228504	UNIDADE	386	R\$ 42,01	R\$ 16.215,86	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
439	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 10.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	425	R\$ 4,54	R\$ 1.929,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
440	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 6.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	255	R\$ 4,60	R\$ 1.173,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
441	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 7.5 MM COM CUFF	-	UNIDADE	325	R\$ 4,16	R\$ 1.352,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
442	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 8.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	255	R\$ 3,62	R\$ 923,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
443	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	372348	CAIXA	3138	R\$ 61,67	R\$ 193.520,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
444	TUBO VÁCUO FLUORETO SÓDIO K3 - 4ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	159	R\$ 55,00	R\$ 8.745,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
445	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA 4 ML - TAMPA ROXA - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3444	R\$ 55,99	R\$ 192.829,56	AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

446	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, CITRATO 4 ML - TAMPA AZUL - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3174	R\$ 50,99	R\$ 161.842,26	AMPLA CONCORRÊNCIA
447	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	389770	UNIDADE	692	R\$ 348,71	R\$ 241.307,32	AMPLA CONCORRÊNCIA
448	VASELINA LÍQUIDA - 1 LITRO	-	LITRO	686	R\$ 32,47	R\$ 22.274,42	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
449	VASELINA SÓLIDA - AMACIANTE PARA CORPO (HOSPITALAR) - POTE COM 500 GRAMAS	-	POTE	637	R\$ 44,50	R\$ 28.346,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
450	AGULHA ACUPUNTURA 25X40, CAIXA COM 1000 UNIDADES		CAIXA	200	R\$ 129,00	R\$ 25.800,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
451	TERMÔMETRO DE TESTA COM CERTIFICADO FDA TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MÉDICO SEM CONTATO PARA TERMÔMETRO CORPORAL DE FEBRE PARA ADULTOS E CRIANÇAS		UNIDADE	20	R\$ 63,77	R\$ 1.275,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
452	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 8 ML - COM GEL SEPARADOR	-	UNIDADE	202200	R\$ 1,20	R\$ 242.640,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
453	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 12 MM x 180 mm COM 12 UNID	-	PACOTE	143	R\$ 6,28	R\$ 898,04	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

454	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA PP	-	UNIDADE	187	R\$ 10,03	R\$ 1.875,61	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
455	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA P		UNIDADE	187	R\$ 12,53	R\$ 2.343,11	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
456	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA M		UNIDADE	187	R\$ 13,11	R\$ 2.451,57	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
457	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA G		UNIDADE	187	R\$ 13,21	R\$ 2.470,27	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
458	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA GG		UNIDADE	187	R\$ 16,80	R\$ 3.141,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
459	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA EG		UNIDADE	187	R\$ 21,63	R\$ 4.044,81	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP



(32) 3271-2999



@ciespmg



/ciespmgconsorciopublico



ciesp.mg.gov.br

1.3.A relação discriminada dos itens e seus quantitativos, por cada município consorciado participante, consta no Anexo III - Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens que possuem "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP" na coluna "CONDICÃO DE PARTICIPAÇÃO" da tabela do item 1.2 deste edital, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto em disputa não envolve complexidade que demande a conjugação de esforços empresariais;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário, quantitativo e valor total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos,

ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos de referência indicados neste edital;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de *valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três

melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do

fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação de ocorrência de empate ficto para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente vencedor que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser

efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação

da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. Os licitantes deverão encaminhar, em campo próprio do sistema, até a data e horário designados para abertura das propostas comerciais, a documentação abaixo relacionada:

- a) **contrato social em vigor;**
- b) **documento de identificação oficial com foto** do representante legal da empresa, bem como instrumento de procuração quando aplicável;
- c) comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal do Brasil, que ateste a regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;
- g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- i) Certidão negativa de **falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

j) As comprovações previstas abaixo serão exigidas se o item assim o exigir, na forma das normas indicadas. No caso de alterações quanto a essa obrigação, deverá haver demonstração via documentação hábil.

- **Certificado de Registro do(s) Produto(s) ofertado(s), no Ministério da Saúde**, ou cópia da publicação no D.O.U., devendo este ser identificado com o n.º do item a que se refere. Estando o Registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação, conforme parágrafo 2º, do artigo 8º, do Decreto Federal n.º 8.077, de 14/08/2013, acompanhada de cópia do Registro vencido. A não apresentação do Registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.
- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**. Estando o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vencido, será aceito protocolo de revalidação juntamente com a cópia de Licença Sanitária vencida. Para tanto, deverá a empresa licitante apresentar a cópia da solicitação (protocolo) de revalidação com data de entrada na vigilância sanitária anterior ao da licença vencida e conforme rege a VISA local.
- **Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/1999 (art. 7º, inciso VII), RDC/MS nº 16 de 01 de abril de 2014 e Portaria GM/MS nº 2.814 de 29/05/1998.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico - financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral/situação do fornecedor no SICAF ou CAGEF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por

tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos digitais revestidos de validade jurídica, nos termos da legislação federal.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação poderá ser verificada por meio dos registros cadastrais indicados no item 8.1.1, nos documentos por eles abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados nos registros cadastrais indicados no item 8.1.1 e mantê-los atualizados

junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. Os documentos para habilitação deverão ser remetidos, juntamente com a proposta comercial, por meio do sistema, em formato digital, até a data limite para abertura do certame indicada no preambulo.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação aos licitantes vencedores.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata

e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Caso exista divergência acerca da necessidade de apresentação de determinado documento, notadamente aqueles relacionados à qualificação técnica, o licitante terá oportunidade de expor as suas razões, sempre providas de fundamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5. O relatório de Cadastro Reserva será emitido através do Portal de Compras Públicas.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente documento, sujeitará ao LICITANTE às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CIESP, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da referida Lei:

a) Advertência;

b) Multa - dia, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato ou dos valores registrados em Ata;

c) Rescisão contratual ou cancelamento da Ata de Registro de Preços com multa equivalente a 20 multas - dias;

d) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo e-mail:
licitacao@ciesp.mg.gov.br mediante confirmação de recebimento.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. No caso de interregno superior a 12 meses, contado da data do orçamento estimado, o Contrato poderá ser reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.ciesp.mg.gov.br/>

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial

14.12.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços, Minuta do Contrato Administrativo

14.12.3. ANEXO III - Termo de Referência

Bicas/MG, na data de sua assinatura digital.

Glauco Braga Fávero
Presidente do CIESP

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP E DOS SEGUINTE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: ARGIRITA, BICAS, DESCOBERTO, GUARARÁ, MAR DE ESPANHA, MARIPÁ DE MINAS, PEQUERI, SANTANA DO DESERTO, SÃO JOÃO NEPOMUCENO E SENADOR CÔRTES.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

WHATSAPP:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA:

.....

E-MAIL PARA ENVIO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:



Os licitantes deverão encaminhar, em campo próprio do sistema, até a data e horário designados para abertura das propostas comerciais

a documentação de habilitação

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

CARGO:

- PROPOSTA COMERCIAL -

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO MS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01
..
103

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

OBJETO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS, CONFORME EDITAL)

Declaramos que estamos de acordo e cumprimos integralmente todas as normas e requisitos deste edital em epígrafe incluindo seus anexos, sendo que os itens ofertados atendem plenamente as especificações solicitadas no edital.

Responsável legal/CPF
Empresa/CNPJ

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

N.º XXX/20XX

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP** com sede administrativa na Avenida Governador Valadares, nº 1020, bairro Alhadas, Bicas/MG, CEP 36.600-259, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero**, Presidente do CIESP, inscrito no CPF nº 032.017.566-95, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP de/...../202....., processo administrativo n.º 135/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo ambulatorial e hospitalar para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e dos seguintes municípios consorciados: Argirita, Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Santana do Deserto, São João Nepomuceno e Senador Córtes, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo III do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

- FORNECEDOR -

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

CPF:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MÓDELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
..
..
TOTAL DO FORNECEDOR:						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará junto ao presente Processo.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP.

3.2. Além do órgão gerenciador, os municípios consorciados de Argirita, Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Santana do Deserto, São João Nepomuceno e Senador Córtes são participantes deste processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, eventual reajuste será feito via aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, observado o princípio da anualidade.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na

ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade

gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

11.1. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos accidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da

informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto desta Ata.

11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

11.7. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

11.8. À detentora da Ata de Registro de Preços não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

11.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.11. A notificação não eximirá a detentora da Ata de Registro de Preços das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.12. A detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

11.13. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

11.14. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.15. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO III do Edital.

12.2. A data indicada neste documento apresenta o dia de sua confecção, sendo que, para efeitos de vigência, deverá observar-se a cláusula 5.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas - MG para dirimir quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Bicas - MG, na data de sua assinatura digital.

Glauco Braga Fávero
CIESP

Representante Legal da Empresa
Empresa XXXXXX

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX/XXXX

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES -
CIESP E A EMPRESA

Pelo presente instrumento contratual de fornecimento de bens que entre si celebram, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 07.356.999/0001-55, com setor administrativo na Avenida Governador Valadares, nº 1020, bairro Alhadas, Bicas/MG, CEP 36.600-259, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Exmo. Sr. Glauco Braga Fávero**, Presidente do CIESP, inscrito no CPF nº 032.017.566-95, residente e domiciliado no município de Pequeri - MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na Rua, nº ...,, na cidade de/..., CEP:, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. / Srª.**, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado no município de, no Estado de, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de fornecimento de bens, de acordo com as normas constantes no Edital 019/2025, cujo objeto encontra-se delineado nos termos da Ata de Registro de Preços nº xxx/xxxx, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e, em especial, pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS.

Cláusula primeira - Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e dos Municípios consorciados de Argirita, Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Mercês, Pequeri, Santana do Deserto, São João Nepomuceno e Senador Cortes.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA, através do presente CONTRATO, obriga-se a fornecer os bens indicados nesta Cláusula, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE, especialmente no que diz respeito

nas disposições contidas na Lei 14.133/21 e quanto às especificações discriminadas no Termo de Referência.

Parágrafo segundo: O fornecimento deverá ser executado observando os parâmetros definidos no Termo de Referência, assim como em toda legislação que regule o objeto contratado.

RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Cláusula segunda: O fornecimento será recebido:

- a) Provisoriamente, a partir do fornecimento, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no orçamento.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e no orçamento e sua consequente aceitação, que se dará até 05 dias do recebimento provisório.

Parágrafo primeiro: Na hipótese da verificação a que se refere a letra "b" desta Cláusula não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo segundo: O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Parágrafo terceiro: No caso de reprovação do objeto, as devidas correções deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Parágrafo quarto: O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO

Cláusula terceira: O valor total do presente contrato perfaz o montante de **R\$ XX,XX (..... reais)**. O preço inclui todas as despesas necessárias à realização dos referidos fornecimentos. O pagamento será realizado em conformidade com o valor registrado no Parágrafo segundo desta Cláusula, conforme atesto realizado pela fiscalização de fornecimento de bens e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do

recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

Parágrafo primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado à vista, por cada unidade recebida, no qual se inclui todos os tributos, taxas e custos diretos ou indiretos sobre o fornecimento do objeto, conforme sintetizado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
...	R\$...	R\$...
...	R\$...	R\$...
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$...,... (.....)					

Parágrafo terceiro: Respeitado o princípio da anualidade, o Contrato poderá ser reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), sendo a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO

Cláusula quarta: A vigência deste instrumento será pelo período de .. (...) meses, iniciada a partir da última data constante nas assinaturas digitais, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e com objetivo de entrega do escopo.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula quinta: As despesas decorrentes do presente Contrato onerarão os seguintes recursos orçamentários: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula sexta: A verificação do fornecimento e sua execução em conformidade com o presente Contrato será atribuição de Bianca Ferreira Borges, gerente de serviços.

Parágrafo único: Uma vez apurado o descumprimento da CONTRATADA ao presente Contrato, o fiscal responsável incumbir-se-á de lavrar a termo a

irregularidade visando a instauração do competente processo administrativo.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula sétima: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar os fornecimentos dos bens nas condições estabelecidas, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pelo CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e do orçamento, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço e a especificação do objeto;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contido no Termo de Referência;
- c) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou expressamente pela CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

Parágrafo único: A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização.

Cláusula oitava: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado nos termos do Termo de Referência;
- b) Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Contrato;
- c) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Gerência de Serviços, a execução do Contrato.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA

Cláusula nona: O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente Contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da referida Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa - dia, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
- c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas - dias;
- d) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Parágrafo primeiro: As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2º a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

Parágrafo segundo: Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Parágrafo terceiro: As multas previstas em edital não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo quarto: As multas aplicadas na execução do presente Contrato serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.

Parágrafo quinto: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do Contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução dos fornecimentos e que requeiram repetição dos mesmos.

DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21

Parágrafo único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda consensual, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Cláusula décima primeira: O presente Contrato encontra-se vinculado ao Processo nº. 132/2025 e à Ata de registro de preços nº .../20...

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula décima segunda: O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DO PRAZO DE RESPOSTA PARA EVENTUAL PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Cláusula décima terceira: Nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, a CONTRATADA poderá requerer o reequilíbrio econômico-

financeiro do Contrato, ocasião em que o CONTRATANTE terá 20 (vinte) dias úteis de prazo para manifestação.

DAS MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

Cláusula décima quarta: A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na contratação direta, em especial os detalhamentos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

Cláusula décima quinta: O contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente documento.

Parágrafo primeiro: O contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos accidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

Parágrafo segundo: O contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

Parágrafo terceiro: O contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste contrato.

Parágrafo quarto: O contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

Parágrafo quinto: Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

Parágrafo sexto: O contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

Parágrafo sétimo: Ao contratado não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo oitavo: O contratado deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

Parágrafo nono: O contratado deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

Parágrafo décimo: A notificação não eximirá o contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

Parágrafo décimo primeiro: O contratado que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

Parágrafo décimo segundo: As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

Parágrafo décimo terceiro: O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

Parágrafo décimo quarto: Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido neste *Contrato Administrativo* e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

DO FORO

Cláusula décima quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao Foro da Comarca de Bicas/MG, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em uma única via digital, para que produza seus legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e pelos seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

Glauco Braga Fávero

Presidente do CIESP

Representante Legal

Empresa

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo ambulatorial e hospitalar para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e dos seguintes municípios consorciados: Argirita, Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Santana do Deserto, São João Nepomuceno e Senador Côrtes.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência faz-se necessário para aquisição dos itens especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	APRESENTAÇÃO	TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM	423465	UNIDADE	21000
2	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	348807	PACOTE	1690
3	ABSORVENTE HIGIÉNICO DESCARTÁVEL FEMININO, USO EXTERNO, COM ABAS, DE ALGODÃO MACIO, FLOC-GEL, COBERTURA SUAVE, CAMADA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL - PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES	-	PACOTE	7842
4	ABSORVENTE HIGIÉNICO, TIPO: TIPO HOSPITALAR, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO, EXTERNA IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES	279373	PACOTE	1842
5	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	-	LITRO	799
6	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	348040	LITRO	201



CIESP
CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

7	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO: USO ÚNICO	479641	UNIDADE	1132
8	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO DE 5 LITROS	276839	GALÃO	2672
9	AGULHA COLETA SANGUE - VACUO, AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES	271994	CAIXA	1642
10	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5062
11	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5062
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	4562
13	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5984
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	6072
15	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	4774
16	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5168
17	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1392
18	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	722
19	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	722
20	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. GALÃO DE 05 LITROS	269943	GALÃO	707
21	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFIL. BOLSA DE 800 ML.	273231	BOLSA	2637
22	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO DE 1000 ML.	269941	FRASCO	31900
23	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO DE 400 GRAMAS	269943	FRASCO	6412
24	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO DE 400 GRAMAS COM VÁLVULA PUMP	269943	FRASCO	9320
25	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,	279727	EMBALA-GEM	8022



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 95 GRAMAS			
26	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	407961	EMBALA-GEM	15712
27	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE POLIÉSTER, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO DE 3,6 METROS	453146	ROLO	2302
28	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO, TIPO 1: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 3: C/ LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA	445191	UNIDADE	242
29	APARELHO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA - FISIOTERAPIA. MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO. MATERIAL DO BOCAL: PVC, MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL. PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H2O, FREQUÊNCIA OBTIDA DE 7 A 19 HZ, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 12,5 CM, ESFERA.	-	UNIDADE	90
30	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444355	PACOTE	14700
31	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444362	PACOTE	15300
32	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444365	PACOTE	14100
33	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444371	PACOTE	13420
34	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 8 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2,	444350	PACOTE	12300



	EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.			
35	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444609	PACOTE	902
36	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444613	PACOTE	902
37	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444614	PACOTE	442
38	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 2 METROS	444606	PACOTE	357
39	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	375041	UNIDADE	22900
40	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, TANANHO: ÚNICO	397442	UNIDADE	26620
41	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	439956	UNIDADE	193
42	BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA - TIPO BLOOD STOP - CAIXA COM 500 UNIDADES	-	CAIXA	2239
43	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	440162	UNIDADE	228
44	BATERIA ALCALINA 9V 6LR61 - PARA SONAR	-	UNIDADE	6314
45	BATERIA CR 2032 - PARA GLICOSÍMETRO	-	UNIDADE	12670
46	BATERIA LR 1130 - PARA TERMÔMETRO (PACOTE COM 10 UNIDADES)	-	PACOTE	1929
47	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - ECG 58 MM X 30 M	-	UNIDADE	524
48	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMO SENSÍVEL 48 MM X 30 M	-	UNIDADE	308
49	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TÉRMICO, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 40 M, LARGURA: 57 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA ELGIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA VIA	460063	ROLO	332



50	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIRÔMETRO MINISPIR SN A23-C 07454 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	566
51	BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ ENDOSCÓPIO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	475104	UNIDADE	86
52	BOTA DE UNNA, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 CM X 9 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	477876	UNIDADE	1630
53	BRAÇADEIRA DE NYLON COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO: MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL DA MARCA DYNAP-MAPA. TAMANHO: EG - EXTRA GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 40 - 50CM).	-	UNIDADE	137
54	CABO DE BISTURI N° 4, INOX, 14 CM - PARA LÂMINAS N° 15 A 24	-	UNIDADE	245
55	CABO PARA ELETROCARDIÓGRAFO COMPATÍVEL TEB ECG PC AC 169	-	UNIDADE	65
56	CABO UNIVERSAL PARA TENS 2 FIOS PARA FISIOTERAPIA - DEVE POSSUIR PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2 COM 01 CANAL, TOTALIZANDO 02 FIOS NAS CORES VERMELHO E PRETO. DE USO UNIVERSAL, ENCAIXANDO EM QUALQUER EQUIPAMENTO TENS E FES QUE POSSUA CONECTOR PLUG P2. COMPRIMENTO: 1,10 M.	-	UNIDADE	125
57	CABO UNIVERSAL PARA TENS 4 FIOS PARA FISIOTERAPIA - COM DOIS CANAIS DE SAÍDA (PRETO E LARANJA OU PRETO E VERMELHO), CADA CANAL COM SAÍDAS PARA DOIS ELETRODOS, TOTALIZANDO QUATRO FIOS. PONTAS PINO BANANA. COMPRIMENTO: CERCA DE 1,10 M.	-	UNIDADE	150
58	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE CERCA DE 13,7 LITROS, FECHAMENTO COM TRAVA.	-	UNIDADE	326
59	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 15 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	-	UNIDADE	146
60	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 34 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	-	UNIDADE	139
61	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO, DRENO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	-	UNIDADE	96



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

62	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA, TERMÔMETRO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	472773	UNIDADE	118
63	CAMISOLA PARA PACIENTES 100% ALGODÃO, SEM MANGA, COM ABERTURA FRONTAL	-	UNIDADE	4597
64	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50CM X 50CM - SMS	-	UNIDADE	6606
65	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 75CM X 75CM - SMS	-	UNIDADE	7006
66	CÂNULA E CATETER PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA ACCU CHEK FLEXLINK - TAMANHO 8/60, CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	897
67	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 0, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422824	UNIDADE	193
68	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 1, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422819	UNIDADE	193
69	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 2, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	427150	UNIDADE	193
70	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 3, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422817	UNIDADE	195
71	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 4, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422820	UNIDADE	195
72	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 5, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422818	UNIDADE	193
73	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 6, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422816	UNIDADE	193
74	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 00, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	UNIDADE	188
75	CÂNULA PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA ACCU CHEK FLEXLINK - 8MM, CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	181
76	CAPA EM COURO ECOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO MONITOR DO EQUIPAMENTO DYNAMAP+ DURANTE O EXAME.	-	UNIDADE	42
77	CAPOTE DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, 40G.	-	UNIDADE	12825



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

78	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK 3.15 ML, CAIXA COM 5 UNIDADES.	-	CAIXA	92
79	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2811
80	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3088
81	CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS ADULTO - PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE	8180
82	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	437169	UNIDADE	11355
83	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437168	UNIDADE	9435
84	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437170	UNIDADE	11320
85	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437171	UNIDADE	16850
86	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2120
87	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2068
88	CINTO, MATERIAL: POLIAMIDA, TIPO: TIPO "ARANHA", APLICAÇÃO: PARA PRANCHA DE RESGATE, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO	454793	UNIDADE	125
89	CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO DE PRANCHAS, EM POLIPROPILENO DE 50 MM, COM ENGATE RÁPIDO (KIT COM 3 PEÇAS CADA)	-	KIT	114
90	CLAMPS UMBILICAL	-	UNIDADE	890



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

91	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 100 MLSORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO - 100 ML	-	UNIDADE	28300
92	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	268236	UNIDADE	33700
93	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	268236	UNIDADE	54800
94	CLOREXIDINA 2%, FRASCO DE 1 LITRO	-	FRASCO	3672
95	COBERTURA PARA CURATIVO: CARVÃO ATIVADO COM PRATA - 10,5 CM X 10,5 CM OU 6,5 CM X 9,5 CM	-	UNIDADE	1690
96	COBERTURA PARA CURATIVO: CARVÃO ATIVADO E PRATA - 20 CM X 10 CM	-	UNIDADE	1650
97	COBERTURA PARA CURATIVO: PLACA DE HIDROCOLOIDE - 10 CM X 10CM	-	UNIDADE	1770
98	COBERTURA PARA CURATIVO: PLACA DE HIDROCOLOIDE - 15 CM X 18 CM, PODENDO VARIAR +/- 2CM	-	UNIDADE	1970
99	COBERTURA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M	-	UNIDADE	870
100	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO: SELADO REVESTIDO EM NAPA, DENSIDADE: D-45, COMPRIMENTO: 188 CM, ALTURA BASE: 12 CM, LARGURA: 88 CM	460001	UNIDADE	229
101	COLCHONETE EM E.V.A - DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, OFERECENDO CONFORTO E COMODIDADE, POTENCIALIZANDO OS RESULTADOS. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM X 50 CM X 10 MM (C X L X A) - COMPOSIÇÃO EM E.V.A, CORES DIVERSAS	-	UNIDADE	530
102	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1082
103	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	460850	UNIDADE	3250
104	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÉNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	419405	UNIDADE	19060



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

105	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	432133	UNIDADE	5260
106	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	375788	UNIDADE	8180
107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 3 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	392352	UNIDADE	2044
108	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	392353	UNIDADE	2864
109	COLETOR PENIANO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA.	-	UNIDADE	2470
110	COLETOR UNIVERSAL FEZES 80 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	11285
111	COMPRESSA CIRÚRGICA 100% ALGODÃO - 45 CM X 50 CM, NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	-	PACOTE	13420
112	COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL	-	UNIDADE	4470
113	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM - PACOTE COM 10 COMPRESSAS ESTERILIZADAS - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO	-	PACOTE	357600
114	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 8 DOBRAS - PACOTE COM 500 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL	-	PACOTE	44400
115	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM ² , LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	272020	ROLO	10610
116	CONECTOR DUPLA VIA, FÊMEA UNIVERSAL COM TAMPA E MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTERILIZADO,	-	CAIXA	9071



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CAIXA COM 50 UNIDADES			
117	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA	-	UNIDADE	466
118	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO SEM ROSCA	-	UNIDADE	451
119	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM ROSCA	-	UNIDADE	466
120	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL SEM ROSCA	-	UNIDADE	451
121	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	405740	KIT	22412
122	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	43300
123	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	20190
124	COPOS UMIDIFICADORES DE OXIGÊNIO - 250ML	-	UNIDADE	3082
125	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO DE 1 LITRO	327215	FRASCO	332
126	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO DE 500 ML	327215	FRASCO	159
127	CUBA REDONDA INOX 10 CM, CAPACIDADE 300 ML	-	UNIDADE	308
128	CUBA RIM INOX 26 X 12 CM, 750ML	-	UNIDADE	268
129	CURATIVO ADESIVO REDONDO BLOOD STOP (PÓS PUNÇÃO) INFANTIL COM DESENHOS - ROLO COM 500 UNIDADES	-	ROLO	1316
130	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 CM X 10 CM	-	UNIDADE	1802
131	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 CM X 20CM	-	UNIDADE	1782
132	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 5 CM X 5 CM	-	UNIDADE	1777
133	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO: ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA	-	EMBALA-GEM	534
134	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALALDEÍDO 0,55%, INGREDIENTES INERTES 99,49%, HIDROGÊNIO	-	GALÃO	356



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	DE FOSFATO DE POTÁSSIO 40 DIAS - GALÃO DE 05 LITROS			
135	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 5 LITROS	-	GALÃO	2702
136	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	404651	UNIDADE	696
137	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO, ATÉ 500 FOLHAS, FIXAÇÃO NA PAREDE.	-	UNIDADE	736
138	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO: EM "T", TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: POLETILENO, ESTRUTURA: FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM	297746	UNIDADE	3096
139	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: HISTERÔMETRO, MODELO: COLLIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - CM. 28 CM	442460	UNIDADE	1629
140	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II: C/ CURSOR DESLIZANTE, COMPONENTE III: BILATERAL, DOBRÁVEL, ADICIONAL: C/ BASE METÁLICA E TAPETE DE BORRACHA, PORTÁTIL	442930	UNIDADE	110
141	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIPÉ PARA ECG BRAÇADEIRAS ADULTO COM 04 UNIDADES A/C 311	-	UNIDADE	206
142	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIPÉ PARA ECG BRAÇADEIRAS INFANTIL. KIT COM 04 UNIDADES A/C 311	-	KIT	202
143	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - PACOTE COM 50 UNIDADES - DESCARTÁVEL.	-	PACOTE	870
144	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - PACOTE COM 500 UNIDADES - DESCARTÁVEL.	-	PACOTE	176
145	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	-	UNIDADE	116
146	ELETRODO PÁ PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED - ADULTO	-	UNIDADE	212
147	ELETRODO PÁ PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED - INFANTIL	-	UNIDADE	156
148	ELETRODO PARA EEG BWIII PLUS NEUROVIRTUAL - PINO OURO FÊMEA, KIT COM 25 UNIDADES	-	KIT	116



149	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO: SEM CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. KIT COM 04 UNIDADES.		KIT	704
150	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3 ^a GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 78 G/M ² , APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO. CAIXA COM 500 UNIDADES	442440	CAIXA	567
151	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	442385	ROLO	1325
152	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	442384	ROLO	1301
153	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	446031	ROLO	1083
154	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	443439	ROLO	1071
155	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO:	442386	ROLO	1121



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - ROLO DE 100 METROS			
156	ENVELOPE BRANCO OU ROSA PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA 108 X 72 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	140
157	EQUIPO DUPLA VIA MACROGOTAS	-	UNIDADE	46200
158	EQUIPO MACROGOTAS	-	UNIDADE	61100
159	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	-	UNIDADE	45000
160	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL, COM FILTRO DE AR	-	UNIDADE	27800
161	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	286037	CAIXA	2937
162	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	436498	UNIDADE	1082
163	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	435624	UNIDADE	586
164	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, ADICIONAL: ISENTO DE LÁTEX	432681	UNIDADE	1027
165	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: NEONATAL	434613	UNIDADE	315
166	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	432471	UNIDADE	966
167	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO	432481	UNIDADE	469



168	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	432474	UNIDADE	466
169	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	-	UNIDADE	24150
170	ESPÁTULA DE AYRE - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	1727
171	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: AURICULAR, TAMANHO: INFANTIL, PONTA ATIVA: CERCA DE 2,5 MM, ADICIONAL 2: COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	479782	UNIDADE	321
172	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: KILLIAN, TAMANHO: N° 3, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	479767	UNIDADE	181
173	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: P/ VIRGEM, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	479750	UNIDADE	3205
174	ESPÉCULO USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, APLICAÇÃO: AURICULAR, PONTA ATIVA: CERCA DE 4,0 MM, ADICIONAL 2: COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	479783	UNIDADE	241
175	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G - DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	9050
176	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M - DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	15280
177	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P - DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	10650
178	ESTETOSCÓPIO ADULTO	-	UNIDADE	1009
179	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	-	UNIDADE	411
180	ESTETOSCÓPIO, TUBO DUPLO, DIAFRAGMA ADULTO E INFANTIL	-	UNIDADE	691
181	ESTOJO INOX PERFORADO COM TAMPA 12 X 5 X 2 CM	-	UNIDADE	131
182	ÉTER SULFÚRICO - FRASCO DE 500ML	-	FRASCO	298
183	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO EQUILÍBRIO, APLICAÇÃO: INFLÁVIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA E OUTRA RUGOSA, TIPO ENCAIXE: VÁLVULA QUE PERMITE INFLAR O DISCO, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA		UNIDADE	171



184	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: FORTE, APLICAÇÃO: FAIXA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA GRADATIVA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LARGURA: 13 CM	337058	UNIDADE	199
185	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: LEVE, APLICAÇÃO: FAIXA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA GRADATIVA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LARGURA: 13 CM	337057	UNIDADE	199
186	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: TRABALHO ISOLADO EM MOLA INDIVIDUAL OU GLOBAL, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA DE 9 LB, MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	415877	UNIDADE	197
187	EXTRATOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CURETA TIPO ALÇA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM, TIPO: RETIRADA DE CERUME	464106	UNIDADE	103
188	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415575	CAIXA	222
189	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415576	CAIXA	187
190	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415577	CAIXA	182
191	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 35 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415578	CAIXA	172
192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415610	CAIXA	187
193	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	487231	UNIDADE	1944
194	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 75 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	701
195	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	701



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

196	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	705
197	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	-	CAIXA	807
198	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	-	CAIXA	775
199	FIO PARA SUTURA MONONYLON 2.0 COM AGULHA 3 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	867
200	FIOS PARA SUTURA AGULHADOS NYLON 2.0 COM 45 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	854
201	FIOS PARA SUTURA AGULHADOS NYLON 3.0 COM 45 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	829
202	FIOS PARA SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	629
203	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 100 METROS	-	UNIDADE	6660
204	FITA CREPE 19 MM X 50 METROS	-	ROLO	21340
205	FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHECK - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	38070
206	FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ONCALL PLUS - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	44944
207	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO DE 4,5 M	437868	ROLO	27144
208	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO DE 4,5 M	437881	UNIDADE	27084
209	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 METROS	-	ROLO	4847



210	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL - 1,5 M	-	UNIDADE	387
211	FITA PARA MEDAÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALDEIDO 0,55% - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	615
212	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X - GALÃO DE 38 LITROS	-	GALÃO	50
213	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS, SPRAY, COM 100 ML	-	UNIDADE	1621
214	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. MATERIAL: TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA. FIXAÇÃO: FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA. TAMANHO: INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO	-	UNIDADE	6265
215	FORMOL 37% - FRASCO DE 1 LITRO	-	LITRO	236
216	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO: PEQUENO TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS. TIPO USUÁRIO: INFANTIL. USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	-	PACOTE	13806
217	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - PACOTE COM 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO, TAMANHO GRANDE (QUE ATENDA PESO ACIMA DE 70 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 115 CM A 150 CM). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA, PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 760 MM X COMPRIMENTO 950 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	44816
218	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG - PACOTE COM 7 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO. ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL, INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	52211



219	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - PACOTE COM 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO (QUE ATENDA PESO ENTRE 40 KG E 70 KG E CINTURA DE 80 CM A 115 CM). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 600 MM X COMPRIMENTO 760 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	43106
220	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO. ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR	-	PACOTE	29406
221	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO GRANDE (QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE PESO ENTRE 9 KG ATÉ 12 KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 320 MM X COMPRIMENTO 450 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	23906
222	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - PACOTE COM 10 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE PESO ENTRE 5 KG ATÉ 9 KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 290 MM X COMPRIMENTO 390 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	22960



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

223	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	24006
224	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO XXG (QUE ATENDA ACIMA DE 14KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	16406
225	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 250 ML	279896	UNIDADE	1710
226	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	279887	UNIDADE	3180
227	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	279895	UNIDADE	2350
228	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	279896	UNIDADE	3350
229	FRASCO BORRIFADOR DE 500 ML	-	UNIDADE	3700
230	FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500 ML	-	UNIDADE	1045
231	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML	-	UNIDADE	26300
232	FRONHA DESCARTÁVEL TNT MEDINDO 50 X 70 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE	5540
233	GARROTE (TUBO DE LÁTEX 15M, REF. 200)	-	UNIDADE	501
234	GEL PARA ULTRASSOM COM 1KG	-	UNIDADE	1352
235	GEL PARA USG TRANSPARENTE 5KG - GALÃO	-	GALÃO	792
236	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER. FRASCO 500 ML	269622	FRASCO	736



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

237	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	366913	UNIDADE	9050
238	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	366913	UNIDADE	10950
239	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO: ADULTO, COMPONENTE 1: C/ TRAVA REGULÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	452984	UNIDADE	100
240	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO COM 75 UNIDADES	-	CAIXA	2195
241	HIPOCLORITO A 2% PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - GALÃO COM 5 LITROS	-	GALÃO	6324
242	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 2,5% DE CLORO ATIVO. GALÃO DE 5 LITROS	437156	GALÃO	5354
243	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO DE 5 LITROS	437161	GALÃO	5774
244	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL. KIT COM 10 UNIDADES	452194	KIT	301
245	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL.	-	UNIDADE	217
246	IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIENTES, MODELO: SUPORTE CABEÇA E PESCOÇO, COMPONENTES ADICIONAIS: CONJUNTO DE 6 UNIDADES, DIFERENTES TAMANHOS	442829	CONJUNTO	160
247	INATIVADOR DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALDEIDO 0,55% (GLICINA 33 GRAMAS)	-	UNIDADE	146
248	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1 LITRO	398705	FRASCO	1089



249	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO	398706	FRASCO	1057
250	KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND - MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL. INCLUI: 5 FAIXAS ELÁSTICAS - VERDE OU ULTRA LEVE = RESISTÊNCIA DE 2KG 5KG / ESPESSURA 0,40 MM; AZUL OU LEVE = RESISTÊNCIA DE 5KG 7KG / ESPESSURA 0,45 MM; AMARELA OU MÉDIA = RESISTÊNCIA DE 7KG 10KG / ESPESSURA 0,70 MM; VERMELHA OU FORTE = RESISTÊNCIA DE 12KG 14KG / ESPESSURA 0,80 MM; PRETA OU ULTRA FORTE = RESISTÊNCIA DE 14KG 19KG / ESPESSURA 1,10 MM	-	KIT	164
251	KIT CIPA - CONTENDO: 01 PRANCHA LONGA EM COMPENSADO NAVAL COM JOGO DE TRÊS CINTOS, 01 CAPA PARA PROTEÇÃO DA MESMA, 01 JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V. A COM QUATRO TAMANHOS, 01 BANDAGEM TRIANGULAR M, 01 JOGO DE COLAR CERVICAL RESGATE, SENDO PP / P / M / G E 01 COBERTOR TÉRMICO.	-	KIT	79
252	KIT DE MONOFILAMENTO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO)	-	KIT	170
253	KIT DE VENTOSA PARA ACUPUNTURA COM 17 COPOS - DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM; COPO NÚMERO 2: 3,8CM; COPO NÚMERO 3: 3,5CM; COPO NÚMERO 4: 3,0CM; COPO NÚMERO 5: 2,3CM. QUANTIDADE DE COPOS: COPO NÚMERO 1: 13 UNIDADES; COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE. MODO DE USAR: KIT É COMPOSTO POR 1 BOMBA E 17 COPOS DE ACRÍLICO.	-	KIT	86
254	KIT MINI-INCUBADORA COM 10 TESTES BIOLÓGICOS COMPATÍVEIS. MINI INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	-	KIT	115
255	KIT PAPANICOLAU: CONTENDO 1 ESPÉCULO M, ESCOVA CERVICAL, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRE, ENVELOPE PARA LÂMINA E LÂMINA.	-	KIT	19832
256	KIT PAPANICOLAU: CONTENDO 1 ESPÉCULO P, ESCOVA CERVICAL, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRE, ENVELOPE PARA LÂMINA E LÂMINA.	-	KIT	17032



257	KIT PARTO COMPLETO CONTENDO: 02 CLAMPS UMBILICAIS; 02 ÁLCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL; 02 PAR DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 01 LENÇOL HOSPITALAR TNT SEM ELÁSTICO 2.00 X 0.90 (NÃO ESTÉRIL); 01 BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO; 01 COMPRESSA ESTÉRIL 10 X 15; 01 COMPRESSA ESTÉRIL 15 X 30; 01 AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA (NÃO ESTÉRIL); 02 PACOTES DE GAZE ESTÉRIL 7.5 X 7.5, COM 13 FIOS (PACOTE COM 10 UNIDADES); 01 MANTA TÉRMICA ALUMÍNIO.	-	KIT	204
258	KIT PÉRA PARA APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO COM 06 UNIDADES	-	KIT	227
259	KIT PÉRA PARA APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO COM 06 UNIDADES, COM ELETRODO PRATA	-	KIT	206
260	KIT TALA DE PAPELÃO 30 X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS - COM 10 UNIDADES.	-	KIT	160
261	KIT TALA DE PAPELÃO 70 X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS - COM 10 UNIDADES.	-	KIT	160
262	LACRE MALOTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO (ATÉ 4 CASAS DECIMAIAS), COMPRIMENTO: 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	404381	PACOTE	123
263	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	239065	CAIXA	1131
264	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	427136	CAIXA	1066
265	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	299242	CAIXA	1111
266	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	242918	CAIXA	1111
267	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	361078	CAIXA	1117
268	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	366902	CAIXA	1136



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES			
269	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, Tamanho: N° 3	-	UNIDADE	111
270	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, Tamanho: N° 4	-	UNIDADE	111
271	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, Tamanho: N° 1	328276	UNIDADE	111
272	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, Tamanho: N° 2	328277	UNIDADE	111
273	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25.4 X 76.2 MM - COM UMA BORDA LATERAL FOSCA - PREVENTIVO - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	15359
274	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, POTÊNCIA 150W.	-	UNIDADE	192
275	LÂMPADA PARA FONTE DE EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, HALOGENICA HLX 64634 150W 15V BASE GZ6.35	-	UNIDADE	21
276	LÂMPADA PARA FOTÓFORO 157 5.8V 1.10 ^a E10	-	UNIDADE	13
277	LÂMPADA PARA OFTALMOSCÓPIO - MD OMNI 3000	-	UNIDADE	74
278	LÂMPADA PARA OFTALMOSCÓPIO - WELCH ALLYN REF. 11710 - MODELO DA LÂMPADA WELCH ALLYN 03000	-	UNIDADE	74
279	LANCETAS PARA GLICEMIA - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	28006
280	LANCETAS PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, PACOTE COM 24 UNIDADES	-	PACOTE	297
281	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 1,40 M - PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE	25920
282	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M - 10 UNIDADES	-	PACOTE	6156
283	LENÇOL PAPEL COM 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO	-	ROLO	26810
284	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	-	PAR	8210
285	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	-	PAR	7510
286	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	-	PAR	3290
287	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6	-	PAR	3090
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 6,5	-	PAR	6810
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7	-	PAR	7160
290	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, RESISTÊNCIA QUÍMICA, Tamanho G, PARA SERVIÇOS GERAIS	-	PAR	2372
291	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, CANO CURTO, Tamanho M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1789
292	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, CANO CURTO, Tamanho P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1569



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

293	LUVA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE COM ESPESSURA 0,03 MICRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. APROPRIADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS. PODE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATÉ 30 GRAUS. TAMANHO ÚNICO.	-	PACOTE	1887
294	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	19800
295	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	29660
296	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	20600
297	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	13160
298	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2925
299	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3855
300	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3555
301	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01: CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	411867	UNIDADE	83
302	MALETA PARA MATERIAIS DE URGÊNCIA, TAMANHO GRANDE, COM DUAS BANDEJAS, COM DIVISÓRIAS E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, LAVÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE	-	UNIDADE	157
303	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	319688	UNIDADE	1352
304	MÁSCARA ADULTO OU INFANTIL, COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	-	UNIDADE	1166
305	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA 100 UNIDADES	-	CAIXA	4110
306	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA 50 UNIDADES	-	CAIXA	3745
307	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRAS PARA AMARRAR - CAIXA 50 UNIDADES	-	CAIXA	2045
308	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRAS PARA AMARRAR - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2145
309	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO	-	UNIDADE	17460
310	MEDIDOR, TIPO: DE FLUXO RESPIRATÓRIO, TIPO MEDAÇÃO: ADULTO, FAIXA TRABALHO: VALORES DE ATS DE 60 A 880 L/MIN,	347647	UNIDADE	432



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EIXO INTERNO EM AÇO INÓX, CORPO PLÁSTICO			
311	MOCHILA DE EMERGÊNCIA EM NYLON, 90% IMPERMEÁVEL, COR VERMELHA, ALÇA DE MÃO E COSTAS, ZÍPER COM 2 CURSORES. FORMATO QUADRADO VERTICAL.	-	UNIDADE	126
312	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES, COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE	389557	UNIDADE	646
313	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	-	UNIDADE	1314
314	ÓLEO DE GIRASSOL, COM VITAMINA E, À BASE DE AGE / TCM - 100 ML	-	UNIDADE	9950
315	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA	446326	UNIDADE	131
316	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, Tamanho: NEONATAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE	456003	UNIDADE	108
317	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, Tamanho: GRANDE	455921	UNIDADE	108
318	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, Tamanho: MÉDIO	455922	UNIDADE	108
319	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, Tamanho: PEQUENO	455923	UNIDADE	108



320	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDAÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDAÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	441991	UNIDADE	1745
321	PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS, A4, FORMATO 210 X 297 MM, COM BRILHO - CAIXA COM 250 FOLHAS	-	CAIXA	308
322	PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO, 300 M X 10 CM - PACOTE COM 8 ROLOS	-	PACOTE	10010
323	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL MODELO: MILIMETRADO DIMENSÕES: 80 MM APRESENTAÇÃO: BOBINA DE 20 M COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA	438059	BOBINA	1260
324	PAPEL TÉRMICO, LARGURA: 110 MM, APLICAÇÃO: APARELHO ULTRA-SONOGRAFIA, MARCA SONY UPP 110 S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRINTER PRETO E BRANCO. ROLO DE 20 METROS	301379	ROLO	466
325	PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA: 216 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO IMPRESSORA: KX-FT 901 LA, USO: P/ FAC-SÍMILE, REFERÊNCIA: PFHP 1123ZA	380173	UNIDADE	530
326	PAPEL TIPO FOTOGRÁFICO ADESIVO, GLOSSY, BRILHO, COR: BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 130 G. TAMANHO A4 (210MM X 297MM) . PACOTE COM 50 FOLHAS.	479101	PACOTE	1012
327	PARAFINA ESPECIAL PARA TERMOTERAPIA, FISIOTERAPIA (1 KG) - PARAFINA EM BARRA, COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS, MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS COM BAIXO PERCENTUAL DE HIDROCARBONETO, POLIAROMÁTICA. PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 E 52C, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM 1KG	-	UNIDADE	112
328	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. POTE DE 1 KG	394593	UNIDADE	71
329	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. GARRAFA DE 1 LITRO	277319	LITRO	1700
330	PILHA ALCALINA - TAMANHO C UNIDADE	-	UNIDADE	1179
331	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	3150
332	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	7500
333	PILHA ALCALINA C - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	6170
334	PILHA RECARREGÁVEL AA	-	UNIDADE	5974



335	PILHAS PARA BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK, PACOTE CONTENDO - 4 PILHAS: FONTE DE ENERGIA PARA O SICI; - 1 ADAPTADOR: ACESSÓRIO QUE ROSQUEIA O CARTUCHO NO COMPARTIMENTO ADEQUADO NO SICI; - 1 TAMPA DE BATERIA: UTILIZADA PARA FECHAR O COMPARTIMENTO DA PILHA; - 1 CHAVE DE BATERIA: CHAVE UTILIZADA PARA ROSQUEAR A TAMPA DE BATERIA, ALÉM DE AUXILIAR NO AJUSTE CORRETO ENTRE O CATETER E O CARTUCHO.	-	PACOTE	289
336	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467993	UNIDADE	272
337	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467997	UNIDADE	252
338	PINÇA CHERON, 24 CM, PARA ASSEPSIA, EM AÇO INOXIDÁVEL	-	UNIDADE	212
339	PINÇA CHERON, DESCARTÁVEL, MÉDIA	-	UNIDADE	18355
340	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: BIOPSIA, COMPRIMENTO: 24 CM, DIÂMETRO: 5 MM, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA	321398	UNIDADE	171
341	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: BACKHAUS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 08 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467872	UNIDADE	212
342	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467839	UNIDADE	222
343	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467834	UNIDADE	222
344	PINÇA DE BIÓPSIA, FENESTRADA, OVAL LONGA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE PERMITA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADA PARA BIÓPSIAS	-	UNIDADE	202



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	ENDOSCÓPICAS. DIÂMETRO DA PINÇA: 2,3 MM. COMPRIMENTO DA PINÇA: 160 CM.			
345	PINÇA PORTA AGULHA CIRÚRGICO, 10 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL - TIPO MATHIEU	-	UNIDADE	247
346	PINÇA PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: CRILE WOOD, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471219	UNIDADE	207
347	PINÇA POZZI, 24CM, PARA COLO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL	-	UNIDADE	138
348	PLÁSTICO FILME PVC, 28 CM X 300 M	-	ROLO	752
349	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS - UNIDADE	412639	UNIDADE	5231
350	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144 UNIDADES.	-	CAIXA	2180
351	PROPÉ DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	222
352	PROTETOR FACIAL, FORMADO POR VISEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO, EM POLIPROPILENO 0,5 MM.	-	UNIDADE	245
353	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	LITRO	1196
354	PROTECTOR SOLAR FPS 60, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	LITRO	1048
355	PROTECTOR SOLAR FPS 60, EMBALAGEM DE 4 LITROS, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	EMBALA-GEM	509
356	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	364040	UNIDADE	5650
357	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	364041	UNIDADE	1950
358	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE UREASE, MÉTODO: COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TESTE KIT COM 50 FRASCOS CONTENDO 0,5 ML DE REAGENTE	396946	KIT	757



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

359	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL	456407	UNIDADE	85
360	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: ADULTO	456408	UNIDADE	96
361	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 ML	303292	UNIDADE	7470
362	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS	-	GALÃO	6646
363	SABONETE LÍQUIDO, REFIL, 800 ML, PERFUME ERVA DOCE	-	UNIDADE	3774
364	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	296528	PACOTE	3110
365	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 100 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	226094	PACOTE	3650
366	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 20 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 50 CM, ESPESSURA: 0,8 MICRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	234552	PACOTE	2860
367	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: PRETA, MÍNIMO 6 MICRAS, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 115 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	233909	PACOTE	3022
368	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	229394	PACOTE	3120



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

369	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: INCOLOR, ALTURA: 35 CM, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 0,2 MM. ROLO COM 500 UNIDADES	303633	ROLO	2338
370	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: INCOLOR, ALTURA: 40 CM, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 0,5 MM. ROLO COM 500 UNIDADES	303634	ROLO	2335
371	SACOS PARA LIXO INFECTANTE DE 40 L, COM IDENTIFICAÇÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2427
372	SACOS PARA LIXO INFECTANTE DE 60 L, COM IDENTIFICAÇÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2472
373	SACOS PARA LIXO INFECTANTE, DE 20 L, COM IDENTIFICAÇÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2377
374	SERINGA DE 0,5 ML - ULTRA FINA PARA INSULINA, COM AGULHA CURTA DE 6 MM X 0,25, VOLUME 0,5 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	8584
375	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 0.8 X 0.3MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1734
376	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 0.3MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2620
377	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	6180
378	SERINGA DE 1 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	23860
379	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	112000
380	SERINGA DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	106000
381	SERINGA DE 3 ML, COM ROSCA	-	UNIDADE	44300
382	SERINGA DE 3 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	47000
383	SERINGA DE 5 ML, COM ROSCA	-	UNIDADE	43000
384	SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	60500
385	SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO LONGO	-	UNIDADE	27660
386	SONDA FOLEY N° 12 FR	-	UNIDADE	1044
387	SONDA FOLEY N° 14 FR	-	UNIDADE	1244
388	SONDA FOLEY N° 16 FR	-	UNIDADE	1244
389	SONDA FOLEY N° 18 FR	-	UNIDADE	1374
390	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO 12, COM FIO GUIA	-	UNIDADE	2830
391	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435907	UNIDADE	830



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

392	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435908	UNIDADE	830
393	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435909	UNIDADE	830
394	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435910	UNIDADE	730
395	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435911	UNIDADE	730
396	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435912	UNIDADE	730
397	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	436010	UNIDADE	730
398	SONDA URETRAL N° 10	-	UNIDADE	16354
399	SONDA URETRAL N° 12	-	UNIDADE	34755



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

400	SONDA URETRAL N° 14	-	UNIDADE	17054
401	SONDA URETRAL N° 16	-	UNIDADE	16354
402	SONDA URETRAL N° 6	-	UNIDADE	20754
403	SONDA URETRAL N° 8	-	UNIDADE	17754
404	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 100 ML - SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	12700
405	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 250 ML SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	26740
406	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 500 ML SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	34280
407	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	-	UNIDADE	1239
408	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS	-	UNIDADE	610
409	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	-	UNIDADE	610
410	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS: 4 GANCHOS	415940	UNIDADE	196
411	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	-	UNIDADE	10643
412	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (-50° A 380° C)	-	UNIDADE	5244
413	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E PARA CAIXA TÉRMICA	-	UNIDADE	294
414	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA FINA, 11 CM	-	UNIDADE	177
415	TESOURA CIRÚRGICA PONTA RETA FINA, 11 CM	-	UNIDADE	182
416	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA RETA, 17CM	-	UNIDADE	187
417	TESOURA CIRÚRGICA, ROMBA/FINA RETA, 15 CM	-	UNIDADE	187
418	TESOURA INSTRUMENTAL - MODELO 1: LISTER / ESMARCH - TIPO PONTA: PONTA ANGULADA - HASTE: HASTE RETA - COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471589	UNIDADE	166
419	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471576	UNIDADE	172
420	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: DELICADA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471537	UNIDADE	182



421	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: ROMBA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TIPO: RESGATE 19 CM	396181	UNIDADE	182
422	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CLEAN TEST - CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	2492
423	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CRISTÓFOLI - CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	2420
424	TESTE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5. CAIXA COM 250 UNIDADES	-	CAIXA	911
425	TESTE RÁPIDO COVID 19/IGG/IGM	-	UNIDADE	18700
426	TESTE RÁPIDO DE BETA HCG 25UI - CAIXA COM 50 TIRAS	-	CAIXA	11508
427	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGG/IGM - KIT COM 25 TESTES	-	KIT	16630
428	TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B - CAIXA COM 20 UNIDADES	-	CAIXA	13791
429	TESTE RÁPIDO DE HIV REF 110 - 20 TESTES	-	KIT	13797
430	TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS - CAIXA COM 20 UNIDADES	-	CAIXA	13791
431	TESTE RÁPIDO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE PARA COVID - TESTE PADRÃO GOLD, IDEAL PARA RESULTADO MAIS PRÓXIMO AO RT PCR EM CONFIABILIDADE. RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS.	-	UNIDADE	21150
432	TIRAS REAGENTES PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM ACCU CHEK ACTIVE CAIXA C/ 50 UNIDADES	-	CAIXA	9175
433	TIRAS REAGENTES PARA MEDAÇÃO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM ONCALL PLUS CAIXA C/ 50 UNIDADES	-	CAIXA	6670
434	TOALHA DE PAPEL BRANCA - PACOTE COM 2 ROLOS. CONTENDO 60 UNIDADES POR ROLO	-	PACOTE	3350
435	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, 100% FIBRA CELULÓSICA, BRANCO, APROXIMADAMENTE 20 X 21 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	-	PACOTE	25640
436	TORNEIRA DE 3 VIAS (TREEWAY)	-	UNIDADE	1836
437	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	4936
438	TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA LÁTEX, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, DENSIDADE: 20, COR: AZUL	228504	UNIDADE	386
439	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 10.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	425
440	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 6.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	255
441	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 7.5 MM COM CUFF	-	UNIDADE	325
442	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 8.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	255



443	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	372348	CAIXA	3138
444	TUBO VÁCUO FLUORETO SÓDIO K3 - 4ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	159
445	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA 4 ML - TAMPA ROXA - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3444
446	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, CITRATO 4 ML - TAMPA AZUL - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3174
447	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	389770	UNIDADE	692
448	VASELINA LÍQUIDA - 1 LITRO	-	LITRO	686
449	VASELINA SÓLIDA - AMACIANTE PARA CORPO (HOSPITALAR) - POTE COM 500 GRAMAS	-	POTE	637
450	AGULHA ACUPUNTURA 25X40, CAIXA COM 1000 UNIDADES		CAIXA	200
451	TERMÔMETRO DE TESTA COM CERTIFICADO FDA TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MÉDICO SEM CONTATO PARA TERMÔMETRO CORPORAL DE FEBRE PARA ADULTOS E CRIANÇAS		UNIDADE	20
452	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 8 ML - COM GEL SEPARADOR	-	UNIDADE	202200
453	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 12 MM x 180 MM COM 12 UNIDADES	-	PACOTE	143
454	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA PP	-	UNIDADE	187
455	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA P		UNIDADE	187
456	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA M		UNIDADE	187
457	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA G		UNIDADE	187
458	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA GG		UNIDADE	187
459	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA EG		UNIDADE	187

2.2. A relação discriminada dos itens e seus quantitativos, por cada Órgão participante, consta no Anexo Único a este Termo de Referência;

2.3. Os itens a serem adquiridos deverão possuir Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, se assim o exigirem.



CIESP

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. Os materiais de consumo a serem adquiridos visam atender e garantir a assistência ambulatorial e hospitalar de acordo com os protocolos clínicos estabelecidos pelos entes consorciados, sendo utilizados nas unidades básicas, na Estratégia Saúde da Família, unidades de pronto atendimento, inclusive em atividades de educação em saúde e de atendimentos móveis.

3.2. Foi criado um Grupo Técnico, constituído por profissionais de saúde do CIESP e dos municípios consorciados, que elaborou a lista para a proposição desta compra conjunta, visando economia de escala e, dentro das possibilidades, uma padronização dos itens distribuídos nos municípios.

3.3. A escolha da licitação ser realizada por intermédio do Consórcio, de forma conjunta com os municípios consorciados participantes visa economia de recursos, aumento do poder de negociação, eficiência, padronização dos itens, transparência, cooperação entre as instituições, redução de riscos e a ampliação de mercado para fornecedores.

3.4. A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) na licitação compartilhada realizada pelo CIESP se justifica, principalmente, pela necessidade de atender simultaneamente a mais de um município consorciado, ou seja, a múltiplos entes públicos, o que caracteriza uma compra centralizada. Essa modalidade permite padronização das aquisições, ganho de escala, otimização dos recursos públicos e maior eficiência na gestão das contratações, conforme previsto no inciso III do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Os objetos contidos neste termo se enquadram na classificação de comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e

qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado;

4.2. Assim sendo, considerando a modalidade de licitação adotada, pregão eletrônico, o critério de julgamento aplicável será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, observando-se a possibilidade de divisão do objeto em itens para garantir a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5 - DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

5.1. As comprovações previstas abaixo serão exigidas se o item assim o exigir, na forma das normas indicadas. No caso de alterações quanto a essa obrigação, deverá haver demonstração da mesma via documentação hábil.

5.1.1. Certificado de Registro do(s) Produto(s) ofertado(s), no Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no D.O.U., devendo este ser identificado com o n.º do item a que se refere. Estando o Registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação, conforme parágrafo 2º, do artigo 8º, do Decreto Federal n.º 8.077, de 14/08/2013, acompanhada de cópia do Registro vencido. A não apresentação do Registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

5.1.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. Estando o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vencido, será aceito protocolo de revalidação juntamente com a cópia de Licença Sanitária vencida. Para tanto, deverá a empresa licitante apresentar a cópia da solicitação (protocolo) de



CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

revalidação com data de entrada na vigilância sanitária anterior ao da licença vencida e conforme rege a VISA local.

5.1.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/1976 (art. 2º), Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/1999 (art. 7º, inciso VII), RDC/MS nº 16 de 01 de abril de 2014 e Portaria GM/MS nº 2.814 de 29/05/1998.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação, exigir-se-á:

- a) contrato social em vigor;
- b) documentos do representante legal da empresa;
- c) comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal do Brasil;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;
- g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- i) Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Declaração expressa de que a sociedade não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República;
- k) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à contratação com o Poder Público.

6.2. Justificativa da não exigência do balanço patrimonial como requisito de habilitação econômico-financeira

6.2.1. A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC - Lei nº 14.133/21) apresenta, como um dos requisitos de habilitação econômico-financeira (art. 69), a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis. Ocorre que tal exigência deve ser interpretada como **FACULTATIVA**, ou seja, sujeita à decisão discricionária do gestor.

6.2.2. Não se pode relegar a segundo plano o fato de que a Lei de Licitações tem, como pilar, a ampliação da competitividade - ideal que se origina, aliás, da própria Constituição Federal, cujo art. 37, inciso XXI assim retrata:

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento,

mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

6.2.3. Note-se: a determinação constitucional aponta para a exigência documental mínima, de modo que apenas devem ser exigidas condições suficientes para atestar a aptidão do licitante. Tudo aquilo que vá além do estritamente necessário será, pois, ilegal e anti-isônômico.

6.2.4. Nesse sentido, são válidas as palavras do professor Ronny Charles, para quem o rol do art. 69 da Lei 14.133/21 "é apresentado como limite restritivo máximo, de forma que, no caso concreto, o certame pode exigir ou até tornar necessária a apresentação reduzida de tais requisitos" (LOPES TORRES, Ronny Charles. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 14^a edição. Editora Juspodivm.).

6.2.5. Na mesma linha, o Superior Tribunal de Justiça, desde a antiga Lei 8.666/93, já chancelava esse entendimento, senão vejamos:

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. EDITAL. ALEGATIVA DE VIOLAÇÃO
AOS ARTIGOS 27, III E 31, I, DA LEI
8666/93. NÃO COMETIMENTO. REQUISITO DE
COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-
FINANCEIRA CUMPRIDA DE ACORDO COM A
EXIGÊNCIA DO EDITAL. RECURSO DESPROVIDO.
1. A comprovação de qualificação
econômico-financeira das empresas
licitantes pode ser aferida mediante a
apresentação de outros documentos. A Lei

de Licitações não obriga a Administração a exigir, especificamente, para o cumprimento do referido requisito, que seja apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativo ao último exercício social previsto na lei de licitações (art. 31, inc. I), para fins de habilitação.

(REsp n. 402.711/SP, relator Ministro José Delgado, Primeira Turma, julgado em 11/6/2002, DJ de 19/8/2002, p. 145.)

6.2.6. Pode-se dizer, portanto, que a documentação referida na legislação é “teto”, e não “piso” para a habilitação econômico-financeira. O ato de exigir - ou não - todo o arcabouço documental delineado na Lei é decisão que será objeto de juízo de conveniência e oportunidade por parte do responsável, em cada caso concreto.

6.2.7. Assim, opta-se, in casu, por um modelo de habilitação proporcional ao risco da contratação e à complexidade do objeto licitado. Na presente hipótese, trata-se de objeto de tipo comum, com o qual a Administração já está relativamente habituada, sendo que, nas últimas contratações da espécie, nenhum grande entrave executório restou configurado.

6.2.8. Além disso, não se verifica a real necessidade de que a futura contratada exiba elevado rendimento em termos de fluxo de caixa, dada a padronização ínsita ao objeto, cuja execução atende a moldes bem delimitados no instrumento convocatório e seus anexos.

6.2.9. Para mais, destaque-se que a região do Consórcio é composta, predominantemente, por Municípios pouco desenvolvidos em termos econômicos e demográficos, de tal forma que as empresas locais, por vezes, são pouco estruturadas em nível formal - o



CIESP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

que não significa, contudo, que não tenham condições de cumprir, regularmente, os termos contratuais. São muitos os pequenos negócios que, embora não contem com serviço especializado de contabilidade, prestam serviços de notória qualidade. Dessa forma, está a prevalecer, inclusive, o fomento à mitigação de desigualdades regionais.

6.2.10. A capacidade econômico-financeira do licitante será, no caso, devidamente verificada por outros meios legalmente admitidos, como a exigência de certidão negativa de falência e recuperação judicial e a verificação de regularidade fiscal e trabalhista, todos suficientes para mitigar riscos contratuais em contratações - como esta - de baixa complexidade e reduzido ônus financeiro. Tais formas têm-se mostrado, no histórico do Consórcio Público, satisfatórias e razoáveis, ao passo que o balanço patrimonial, ao lado das demais demonstrações contábeis, são, por vezes, inefetivos, ou seja, incapazes de garantir a adequada condição econômica dos licitantes.

6.2.11. Vale frisar que a posição ora assumida está em perfeito compasso com a tendência da Corte de Contas mineira (TCE/MG), a qual consignou, em recente julgado, a flexibilidade dos critérios de habilitação. Abaixo, transcreve-se a ementa da Consulta 1148573 (2024):

CONSULTA. LICITAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA. DEVER
ADMINISTRATIVO. ART. 69 DA LEI
14.133/2021. FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
ART. 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA. EXIGÊNCIA APENAS DOS
DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LICITADO E DA SITUAÇÃO FÁTICA. DOCUMENTOS DISPOSTOS NOS PARÁGRAFOS 1º, 3º E 4º DO ART. 69 DA LEI 14.133/2021. INVIABILIDADE DO USO ALTERNATIVO AOS DOCUMENTOS DOS INCISOS I E II DO CAPUT DO ART. 69. NATUREZA DE COMPLEMENTARIEDADE DA DOCUMENTAÇÃO. INEFICIÊNCIA DA EXIGÊNCIA ISOLADA. 1. A depender do objeto contratado e da situação fática que ensejou a contratação, a Administração tem discricionariedade para definir os parâmetros adequados de aptidão econômica do licitante e, consequentemente, exigir a documentação indispensável para o seu reconhecimento. 2. Optando-se, nos termos do caput do art. 69 da Lei 14.133/2021, pela definição de coeficientes e índices econômicos no edital como parâmetro de verificação da qualificação econômico-financeira, a Administração deverá exigir dos licitantes os balanços, demonstrativos e demais documentos contábeis descritos no inciso I do mesmo artigo, uma vez que é a partir dos dados registrados em tais documentos legais que são calculados os coeficientes e índices estabelecidos no edital, tornando-se documentação indispensável à sua comprovação. 3. Os documentos previstos nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 69 da Lei 14.133/2021 não possuem,

de maneira isolada, a capacidade de assegurar, com acertado grau de confiança e transparência, a aptidão econômica do futuro contratado, de modo que sua exigência, justificada e a depender das características do objeto licitado e da situação fática que tenha ensejado a contratação, deve ocorrer sempre em complementariedade aos documentos que constam no inciso I do caput do mesmo artigo, para que assim tenha real utilidade na comprovação da capacidade econômico-financeira do licitante e possibilite o exercício da conferência e controle por parte das linhas de defesa da Administração e dos demais licitantes.

6.2.12. Sendo assim, opta-se, neste certame, por não exigir balanço patrimonial nem demonstrações financeiras, sob pena de restringir a competitividade e macular a atuação eficiente da Administração, a qual, em contratações públicas, pauta-se, sobretudo, pela busca do resultado de contratação mais vantajoso. Mais do que um reproduutor de regras, deve o Edital ser o instrumento de efetivação dos interesses materiais da sociedade.

7 - DA AQUISIÇÃO E PRAZO PARA ENTREGA/DA EXECUÇÃO E PERÍODO DOS SERVIÇOS

7.1. As entregas se darão conforme a demanda dos Contratantes, de forma fracionada ou não, conforme as necessidades de cada município participante individualmente, nos locais determinados pelos mesmos;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

7.2. A Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento será emitida sempre que houver demanda e de forma individualizada por cada município constante no Preâmbulo;

7.3. A CONTRATADA terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para a remessa dos produtos solicitados, contados a partir da data de solicitação, e mais 5 (cinco) dias corridos para a efetivação da entrega no endereço respectivo do pedido. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 17:00h. Qualquer entrega fora desse prazo será devolvida. O recebimento dos itens licitados se dará pelo funcionário/servidor indicado como responsável de cada município participante;

7.4. Todas as notas fiscais deverão conter o número do lote de compra junto à discriminação do item, especificado na Autorização de Fornecimento, o nome do município a ser entregue, e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis trocas de mercadorias, sendo que a liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências;

7.5. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.);

7.6. Os itens deverão ser entregues com no mínimo 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 80% (oitenta por cento) nos itens em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se solicitada, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para os municípios participantes, observando-se o prazo de vinte dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto;

7.7. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;

7.8. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias.

7.9. Os dados constantes na embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo e etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo.

7.10. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para os municípios participantes, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação;

7.11. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para os municípios participantes e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do (s) item (s) licitado (s);

7.12. Em caso de quebra de frasco (s) com material líquido que vierem a danificar a (s) embalagem (s) e/ou rótulo (s) de outro (s) frasco (s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos itens, sem qualquer ônus adicional para os municípios participantes e cumprindo o prazo previsto;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

7.13. As caixas e volumes nos quais os itens vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário, a mercadoria não será recebida;

7.14. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital; excepcionalmente, **mediante autorização prévia** dos respectivos municípios participantes, poderão ser entregues itens de marcas diferentes da indicada originalmente na proposta, sempre avaliados os motivos para tanto e a critério EXCLUSIVO de cada solicitante;

7.15. O recebimento dos itens licitados será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no edital de licitação;

7.16. Caso não cumpridas as exigências estabelecidas neste termo, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste termo, sem nenhum ônus para o os municípios participantes, e ficará sujeito às penalidades previstas neste Termo;

7.17. Em casos excepcionais de falta de algum item constante na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento emitida, a empresa deverá efetivar a remessa dos demais, justificando fundamentadamente os motivos da falta, que serão avaliados pelos solicitantes para o efeito de aplicação ou não de penalidades;

7.18. O acondicionamento e transporte do(s) item(s) devem ser feitos dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do(s) mesmo(s). Nestes produtos, utilizar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;

7.19. O transporte dos itens deverá ser realizado em veículo apropriado e não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos *in natura*, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos itens;

7.20. Os volumes deverão estar contidos no interior do veículo em grades ou gaiolas, para evitar tombamento e avaria da carga, e o veículo deverá estar com temperatura controlada, quando o caso, e livre de pó e sujeira.

7.21. Caso seja detectada alguma irregularidade no transporte dos itens, a mercadoria poderá ser recebida, porém, imediatamente será solicitada ao fornecedor a troca dos itens, que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o município participante. Este procedimento visa garantir que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente;

7.22. A empresa vencedora será responsável por monitorar se o transporte dos produtos está sendo realizado em atendimento ao que preconiza este termo, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

8.1. A contratada obriga-se a:

a) efetuar a entrega do objeto licitado em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância às especificações contidas neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

CIESP
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), implicando na obrigação de, a critério do CONTRATANTE, substituir, reparar, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o prazo máximo de 7 (sete) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- c) atender prontamente a quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto nos limites da legislação aplicável.
- d) comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- e) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas para licitação.
- f) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta do contrato.
- g) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8.2. O contratante obriga-se a:

- a) receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

- b) verificar, minuciosamente, no prazo fixado a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador);
- d) efetuar o pagamento no prazo e condição previstos.

9 - RESPONSÁVEL (IS) PELA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

A gestão e a fiscalização das atas de registro de preços e dos contratos decorrentes desta contratação caberão aos secretários de saúde dos municípios consorciados participantes, no âmbito de suas respectivas competências, bem como a Sra. Bianca Ferreira Borges e o Sr. Diego Kaizer, que atuarão na coordenação das ações integradas, no acompanhamento da execução contratual e no suporte técnico-administrativo aos entes consorciados.

10 - PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS

10.1. O pagamento será efetuado após a entrega e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada;

10.2. O valor de cada produto na Nota Fiscal deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

10.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento e atesto da Nota Fiscal, mediante depósito ou ordem bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado.

11 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A liberação da Intenção de Registro de Preços é justificada pelos altos custos administrativos de gerenciamento de atas, já que o Consórcio, além de ter estrutura administrativa enxuta, concentra esforços no atendimento aos Municípios Consorciados. Assim, admitir o IRP significa, neste contexto, possibilitar a queda na qualidade de prestação de serviços públicos essenciais à população.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente;

12.2. Serão aplicadas penalidades no caso do item entregue em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

12.3. No caso de aplicação de penalidade de multa, os valores serão aqueles correspondentes a percentuais aplicados sobre o valor global do contrato, escalonados de acordo com a gravidade da infração cometida.

12.4. Em caso de transgressão das regras decorrentes da contratação, a contratada estará sujeita às sanções administrativas contidas na Lei nº 14.133/2021.

Bicas/MG, na data de assinatura digital.

DIEGO
KAIZER:015802536
95

Assinado de forma digital por
DIEGO KAIZER:01580253695
Dados: 2025.07.16 15:20:59
-03'00'

Diego Kaizer

Gerente de Serviços

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS ITENS E SEUS QUANTITATIVOS, POR CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	APRESENTAÇÃO	ARGIRITA	BICAS	CIESP	DESCOBERTO	GUARARÁ	MAR DE ESPANHA	MARIPÁ DE MINAS	PEQUERI	SANTANA DO DESERTO	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	SENADOR CORTES	TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM	423465	UNIDADE		3000	2000	1500	500	10.000	500	1500			2000	21000
2	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	348807	PACOTE		30	20	100	100	80	60	200	200	500	400	1690
3	ABSORVENTE HIGIÉNICO DESCARTÁVEL FEMININO, USO EXTERNO, COM ABAS, DE ALGODÃO MACIO, FLOC-GEL, COBERTURA SUAVE, CAMADA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL - PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES	-	PACOTE		4000	30	0	500	3000	12	300				7842
4	ABSORVENTE HIGIÉNICO, TIPO: TIPO HOSPITALAR, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÉNICO, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO MÍNIMO 28CM, LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA INTERNA FALSO TECIDO, EXTERNA IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES	279373	PACOTE		1000	0	20	500	300	12	10				1842
5	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	-	LITRO		20	12	50	20	80	12	5		500	100	799
6	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	348040	LITRO			12	50	20	30	12	5	22		50	201
7	ADAPTADOR USO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TIPO 1: USO C/ TUBO COLETOR, MATERIAL: POLÍMERO, COMPONENTE 1: ENCAIXE ROSQUEADO, TIPO USO: USO ÚNICO	479641	UNIDADE		0	100	20	300	12	50	500			150	1132
8	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÉNICA. GALÃO DE 5 LITROS	276839	GALÃO		40	20	100	50	50	12	200	200		2000	2672

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

9	AGULHA COLETA SANGUE - VACUO, AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 8. CAIXA COM 100 UNIDADES	271994	CAIXA	800		0	300	10	300	2	20	10		200	1642
10	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2500	100	100	200	500	300	12	200	100	50	1000	5062
11	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2500	150	100	200	500	300	12	100		200	1000	5062
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2500	150	50	300	100	300	12	100		50	1000	4562
13	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2500	100	50	400	500	250	84	200	100	300	1500	5984
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2500	50	100	300	500	250	72	200	300	300	1500	6072
15	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2500	20	50	200	500	120	84	50	200	50	1000	4774
16	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2500	20	100	500	500	300	48	300	100	300	500	5168
17	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA		20	20	50	100	300	2	600	100		200	1392
18	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA			20	50	100	300	2	50			200	722
19	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA			20	50	100	300	2	50			200	722
20	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. GALÃO DE 05 LITROS	269943	GALÃO			50	50	20	250	12	25	100		200	707
21	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM CARBOPOL E GLICERINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAG IN BOX, COM BICO DOSADOR, REFILE. BOLSA DE 800 ML.	273231	BOLSA			350	50	100	500	12	25		100	1500	2637
22	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO DE 1000 ML.	269941	FRASCO	3500	10000	500	700	2000	7.000	600	600	2.000	2000	3000	31900
23	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO DE 400 GRAMAS	269943	FRASCO			350	0	500	5.000	12	50			500	6412
24	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO DE 400 GRAMAS COM VÁLVULA PUMP	269943	FRASCO			350	350	200	7.000	120	100	100	600	500	9320
25	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLSAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 95 GRAMAS	279727	EMBALA-GEM	4500		12	300	400	500	60	200	50		2000	8022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

26	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	407961	EMBALA-GEM	2000	10000	12	400	500	1.000	100	200	100	1000	400	15712
27	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE POLIÉSTER, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL AFROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO DE 3,6 METROS	453146	ROLO	1000		12	200	0	1.000	60	30				2302
28	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÉUTICO, TIPO 1: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 3: C/ LED, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA	445191	UNIDADE	10	15	5	20	50	50	12	10	20	30	20	242
29	APARELHO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA - FISIOTERAPIA. MATERIAL DO CORPO, TAMPA E CONE: POLIPROPILENO. MATERIAL DO BOCAL: PVC, MATERIAL DA ESFERA: AÇO CARBONO, COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL, PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H2O, FREQUÊNCIA OBTIDA DE 7 A 19 Hz, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 12,5 CM, ESFERA.	-	UNIDADE	10		2	5	10	30	6	5	2		20	90
30	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444355	PACOTE	5500		200	300	1000	1.500	300	1000	400	3000	1500	14700
31	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444362	PACOTE	4500		200	300	1000	2.000	300	1000	2.000	3000	1000	15300
32	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444365	PACOTE	4500		200	500	1000	2.000	600	1500	400	3000	400	14100

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

33	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM ² , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444371	PACOTE	4500		200	300	1000	1.000	720	500	2.000	3000	200	13420
34	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 8 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM ² , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 1,8M APROXIMADAMENTE.	444350	PACOTE	5500		200	200	1000	1.000	300	200	400	3000	500	12300
35	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444609	PACOTE			12	100	100	500	120	50		20		902
36	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444613	PACOTE			12	100	100	500	120	50		20		902
37	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 3 METROS	444614	PACOTE			12	100	100	75	120	20		15		442
38	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. PACOTE COM 20 ROLOS DE 2 METROS	444606	PACOTE			12	50	100	50	120	10		15		357
39	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M ² , MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	375041	UNIDADE		2000	300	200	1000	10.000	1200	200		3000	5000	22900
40	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA CURTA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO	397442	UNIDADE		8000	1000	0	1000	10.000	960	10	150	500	5000	26620
41	BACIA – USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	439956	UNIDADE	20		2	10	50	25	6	10	20	30	20	193

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

42	BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA – TIPO BLOOD STOP – CAIXA COM 500 UNIDADES	-	CAIXA	1500		50	100	200	150	24	40	50	25	100	2239
43	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	440162	UNIDADE	40		2	20	50	35	6	5	20	30	20	228
44	BATERIA ALCALINA 9V 6LR61 – PARA SONAR	-	UNIDADE	800	5000	10	30	200	150	24	10	20	50	20	6314
45	BATERIA CR 2032 – PARA GLICOSÍMETRO	-	UNIDADE	800	10000	20	300	500	350	240	50	60	300	50	12670
46	BATERIA LR 1130 – PARA TERMÔMETRO (PACOTE COM 10 UNIDADES)	-	PACOTE	800	500	12	100	200	200	12	5	20	50	30	1929
47	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA – ECG 58 MM X 30 M	-	UNIDADE			0	0	200	150	24	50			100	524
48	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMO SENSÍVEL 48 MM X 30 M	-	UNIDADE			0	0	50	150	48	10			50	308
49	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL: TÉRMICO, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 40 M, LARGURA: 57 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA ELGIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA VIA	460063	ROLO			200	0	0	50	12	20			50	332
50	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIRÔMETRO MINISPIR SN A23-C 07454 – CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA			10	0	500	30	1	5			20	566
51	BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ ENDOSCÓPIO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	475104	UNIDADE			30	0	0	30	1	5		20		86
52	BOTA DE UNNA, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 CM X 9 M, EMBALAGEM: EM ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	477876	UNIDADE	250	200	100	100	600	120	60	20	160	20		1630
53	BRAÇADEIRA DE NYLON COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO: MONITOR AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL DA MARCA DYNAP-MAPA. TAMANHO: EG – EXTRA GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 40 – 50CM).	-	UNIDADE	30	5	1	10	20	6	5	10	30	20		137
54	CABO DE BISTURI N° 4, INOX, 14 CM – PARA LÂMINAS N° 15 A 24	-	UNIDADE	10	10	4	20	50	80	6	5	20	30	10	245

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

55	CABO PARA ELETROCARDIÓGRAFO COMPATÍVEL TEB ECG PC AC 169	-	UNIDADE			4	0	20	20	6	5			10	65
56	CABO UNIVERSAL PARA TENS 2 FIOS PARA FISIOTERAPIA - DEVE POSSUIR PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2 COM 01 CANAL, TOTALIZANDO 02 FIOS NAS CORES VERMELHO E PRETO. DE USO UNIVERSAL, ENCAIXANDO EM QUALQUER EQUIPAMENTO TENS E FES QUE POSSUA CONECTOR PLUG P2. COMPRIMENTO: 1,10 M.	-	UNIDADE			0	1	50	25	24	5	10		10	125
57	CABO UNIVERSAL PARA TENS 4 FIOS PARA FISIOTERAPIA - COM DOIS CANAIS DE SAÍDA (PRETO E LARANJA OU PRETO E VERMELHO), CADA CANAL COM SAÍDAS PARA DOIS ELETRODOS, TOTALIZANDO QUATRO FIOS. PONTAS PINO BANANA. COMPRIMENTO: CERCA DE 1,10 M.	-	UNIDADE	20		0	6	50	25	24	5	10		10	150
58	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE CERCA DE 13,7 LITROS, FECHAMENTO COM TRAVA.	-	UNIDADE	20	25	12	20	100	60	24	5	20	30	10	326
59	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 15 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	-	UNIDADE	20	30	5	10	10	40	6	5	10		10	146
60	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS 34 LITROS, COM TERMÔMETRO DIGITAL INCLUSO	-	UNIDADE	20	30	5	5	10	40	6	3	10		10	139
61	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO, DRENO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	-	UNIDADE	5	5	5	0	10	40	6	5	10		10	96
62	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA, TAMPA ARTICULADA, TERMÔMETRO, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	472773	UNIDADE	5	25	5	2	10	40	6	5	10		10	118
63	CAMISOLA PARA PACIENTES 100% ALGODÃO, SEM MANGA, COM ABERTURA FRONTAL	-	UNIDADE	30		20	100	50	35	12	1200	50	3000	100	4597
64	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50CM X 50CM - SMS	-	UNIDADE	200		5000	100	100	1.000	36	50	100		20	6606
65	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 75CM X 75CM - SMS	-	UNIDADE	200		5000	100	100	1.000	36	50	500		20	7006
66	CÂNULA E CATETER PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA ACCU CHEK FLEXLINK – TAMANHO 8/60, CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	800		0	0	10	60	12	5	10			897

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

67	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 0, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422824	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	10	20	193
68	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 1, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422819	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	10	20	193
69	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 2, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	427150	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	10	20	193
70	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 3, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422817	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	12	20	195
71	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 4, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422820	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	12	20	195
72	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 5, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422818	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	10	20	193
73	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 6, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	422816	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	10	20	193
74	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N° 00, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL	-	UNIDADE	20	10	2	0	10	100	6	5	10	5	20	188
75	CÂNULA PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA ACCU CHEK FLEXLINK - 8MM, CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	50		0	0	10	100	6	5	10			181
76	CAPA EM COURO ECOLÓGICO PARA PROTEÇÃO DO MONITOR DO EQUIPAMENTO DYNAMAP+ DURANTE O EXAME.	-	UNIDADE			5	0	0	20	2	5			10	42
77	CAPOTE DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, 40G.	-	UNIDADE		100	300	10	50	1.000	360	5	3.000	3000	5000	12825
78	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK 3.15 ML, CAIXA COM 5 UNIDADES.	-	CAIXA			0	0	50	25	12	5				92
79	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2000	50	80	150	100	100	36	80	5	10	200	2811
80	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2000	50	80	300	100	100	48	100	30	80	200	3088

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

81	CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS ADULTO - PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE	2000	2000	100	100	200	2.000	360	300	50	70	1000	8180
82	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	437169	UNIDADE	3500	200	50	2000	50	2.500	1800	25	30	1000	200	11355
83	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437168	UNIDADE	3500	100	50	500	50	2.500	1500	25	10	1000	200	9435
84	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437170	UNIDADE	3500	100	50	2000	50	2.500	1800	100	20	1000	200	11320
85	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437171	UNIDADE	3500	100	50	5000	50	5.000	1800	100	50	1000	200	16850
86	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°24 – CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1000	50	80	250	100	100	60	200	30	50	200	2120
87	CATETER (ABOCATH) INTRAVENOSO N°20 – CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1000	50	80	200	100	100	48	200	30	60	200	2068
88	CINTO, MATERIAL: POLIAMIDA, TIPO: TIPO "ARANHA", APLICAÇÃO: PARA FRANCHA DE RESGATE, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL EM VELCRO	454793	UNIDADE	10	5	2	5	20	50	12	5	10	1	5	125

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

89	CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO DE PRANCHAS, EM POLIPROPILENO DE 50 MM, COM ENGATE RÁPIDO (KIT COM 3 PEÇAS CADA)	-	KIT	10	5	2	5	20	40	12	5	10		5	114
90	CLAMPS UMBILICAL	-	UNIDADE	10		0	100	20	400	60	20	100	150	30	890
91	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 100 MLSORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO - 100 ML	-	UNIDADE	2000	500	2000	6000	2000	7.000	2800	1500	1.000	2500	1000	28300
92	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	268236	UNIDADE	3000	300	2000	10000	2000	7.000	2800	1500	3.000	100	2000	33700
93	CLORETO DE SÓDIO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	268236	UNIDADE	3000	10000	2000	10000	5000	10.000	2800	2000	3.000	2000	5000	54800
94	CLOREXIDINA 2%, FRASCO DE 1 LITRO	-	FRASCO	300	2000	100	100	100	500	12	150	10	300	100	3672
95	COBERTURA PARA CURATIVO: CARVÃO ATIVADO COM PRATA - 10,5 CM X 10,5 CM OU 6,5 CM X 9,5 CM	-	UNIDADE	500	20	0	50	100	200	60	50	300	400	10	1690
96	COBERTURA PARA CURATIVO: CARVÃO ATIVADO E PRATA - 20 CM X 10 CM	-	UNIDADE	500	20	0	50	100	200	60	10	300	400	10	1650
97	COBERTURA PARA CURATIVO: PLACA DE HIDROCOLOIDE - 10 CM X 10CM	-	UNIDADE	500	40	0	100	100	200	60	60	300	400	10	1770
98	COBERTURA PARA CURATIVO: PLACA DE HIDROCOLOIDE - 15 CM X 18 CM, PODENDO VARIAR +/- 2CM	-	UNIDADE	500	40	0	300	100	200	60	60	300	400	10	1970
99	COBERTURA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA. TAMAÑO APROXIMADO DE 2,10M X 1,40M	-	UNIDADE	100		0	50	100	500	60	25	10	5	20	870
100	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO: SELADO REVESTIDO EM NAPA, DENSIDADE: D-45, COMPRIMENTO: 188 CM, ALTURA BASE: 12 CM, LARGURA: 88 CM	460001	UNIDADE	20	50	10	5	50	30	24	5	10	15	10	229
101	COLCHONETE EM E.V.A - DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, OFERECENDO CONFORTO E COMODIDADE, POTENCIALIZANDO OS RESULTADOS. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM X 50 CM X 10 MM (C X L X A) - COMPOSIÇÃO EM E.V.A, CORES DIVERSAS	-	UNIDADE	20	100	50	50	50	30	60	10	10	50	100	530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

102	COLETOR DE URINA INFANTIL, UNISSEX, ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	1000	1	0	30	0	25	6	5		5	10	1082
103	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL	460850	UNIDADE	1000	500	0	10	500	500	60	80	100		500	3250
104	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÉNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	419405	UNIDADE	1000	2000	15000	50	100	500	60	50			300	19060
105	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	432133	UNIDADE	1000	2000	0	400	200	500	60	200	100	500	300	5260
106	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	375788	UNIDADE	200	3000	100	400	1000	500	480	300	1.000	200	1000	8180
107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 3 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	392352	UNIDADE	200	100	24	100	500	100	120	100	400	200	200	2044
108	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	392353	UNIDADE	200	200	24	300	500	300	240	200	400	200	300	2864
109	COLETOR PENIANO EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA.	-	UNIDADE		500	0	50	200	600	60	50	10	1000		2470
110	COLETOR UNIVERSAL FEZES 80 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2500	50	8000	50	100	50	20	5	500		10	11285

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

111	COMPRESSA CIRÚRGICA 100% ALGODÃO - 45 CM X 50 CM, NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 50 UNIDADES CADA	-	PACOTE	2000	5000	3000	1000	100	1.000	12	8		300	1000	13420
112	COMPRESSA DE EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL	-	UNIDADE	2000	300	0	50	100	1.000	60	60		900		4470
113	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM - PACOTE COM 10 COMPRESSAS ESTERILIZADAS - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO	-	PACOTE	4000	80000	10000	30000	1000	98.000	600	3000	1.000	120000	10000	357600
114	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, 13 FIOS, 7,5 CM X 7,5 CM, 8 DOBRAS - PACOTE COM 500 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL	-	PACOTE	4000	30000	1000	500	2000	1.000	1600	2000	2.000	100	200	44400
115	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	272020	ROLO		5000	100	200	2000	500	60	50	1.000	1500	200	10610
116	CONECTOR DUPLA VIDA, FÉMEA UNIVERSAL COM TAMPA E MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC COM CLAMP CORTA FLUXO, ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	3500	5	200	30	50	3.000	36	100	50	2000	100	9071
117	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA	-	UNIDADE	100	20	4	0	100	150	12	20	50		10	466
118	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO SEM ROSCA	-	UNIDADE	100	20	4	0	100	150	12	5	50		10	451
119	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM ROSCA	-	UNIDADE	100	20	4	0	100	150	12	20	50		10	466
120	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL SEM ROSCA	-	UNIDADE	100	20	4	0	100	150	12	5	50		10	451
121	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	405740	KIT	1500	8000	5000	100	200	5.000	12	100		1000	1500	22412
122	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	5000	10000	2500	300	2000	20.000	600	800	100		2000	43300
123	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	2000	5000	300	0	50	12.000	240	300	100		200	20190
124	COPOS UMIDIFICADORES DE OXIGÉNIO - 250ML	-	UNIDADE	80	2000	4	250	100	400	48	50	100	30	20	3082

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

125	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO DE 1 LITRO	327215	FRASCO			5	0	40	100	12	5	20	100	50	332
126	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%. FRASCO DE 500 ML	327215	FRASCO			5	5	20	60	12	5		2	50	159
127	CUBA REDONDA INOX 10 CM, CAPACIDADE 300 ML	-	UNIDADE	20	100	2	20	20	55	6	15	30	30	10	308
128	CUBA RIM INOX 26 X 12 CM, 750ML	-	UNIDADE	20	50	2	10	40	55	6	15	30	30	10	268
129	CURATIVO ADESIVO REDONDO BLOOD STOP (PÓS PUNÇÃO) INFANTIL COM DESENHOS – ROLO COM 500 UNIDADES	-	ROLO	800	200	10	100	50	40	6	50	10	10	40	1316
130	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 CM X 10 CM	-	UNIDADE	500	100	0	30	200	100	12	50	300	500	10	1802
131	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 CM X 20CM	-	UNIDADE	500	100	0	30	200	100	12	30	300	500	10	1782
132	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 5 CM X 5 CM	-	UNIDADE	500	100	0	30	200	100	12	25	300	500	10	1777
133	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO: ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA	-	EMBALA-GEM	150		12	0	20	150	2	30		70	100	534
134	DESENFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALMÁCIDO 0,55%, INGREDIENTES INERTES 99,49%, HIDROGÊNIO DE FOSFATO DE POTÁSSIO 40 DIAS – GALÃO DE 05 LITROS	-	GALÃO		50	40	20	40	50	6	50			100	356
135	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 5 LITROS	-	GALÃO	300	2000	50	5	20	150	12	30	5	30	100	2702
136	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	404651	UNIDADE	50	200	20	50	50	100	36	30		60	100	696
137	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO, ATÉ 500 FOLHAS, FIXAÇÃO NA PAREDE.	-	UNIDADE	50	200	20	50	100	100	36	20		60	100	736
138	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO: EM "T", TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: POLETILENO, ESTRUTURA: FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM	297746	UNIDADE	1500		1000	50	100	150	36	60			200	3096

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS- PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES – VARGINHA

139	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: HISTERÔMETRO, MODELO: COLLIN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - CM. 28 CM	442460	UNIDADE	1500	10	0	10	10	45	36	5		3	10	1629
140	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II: C/ CURSOR DESLIZANTE, COMPONENTE III: BILATERAL, DOBRÁVEL, ADICIONAL: C/ BASE METÁLICA E TAPETE DE BORRACHA, PORTÁTIL	442930	UNIDADE			2	10	10	40	3	5	10	20	10	110
141	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIPE PARA ECG BRAÇADEIRAS ADULTO COM 04 UNIDADES A/C 311	-	UNIDADE	10		0	10	100	30	6	15	5	20	10	206
142	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIPE PARA ECG BRAÇADEIRAS INFANTIL KIT COM 04 UNIDADES A/C 311	-	KIT	10		0	10	100	30	2	15	5	20	10	202
143	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - PACOTE COM 50 UNIDADES - DESCARTÁVEL	-	PACOTE		10	20	10	500	35	60	15	10	200	10	870
144	ELETRODO COM GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA -PACOTE COM 500 UNIDADES - DESCARTÁVEL.	-	PACOTE	100	10	10	2	2	35	2	5			10	176
145	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DEA CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	-	UNIDADE			0	10	50	10	6	5	10	15	10	116
146	ELETRODO PA PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED - ADULTO	-	UNIDADE	20		0	10	100	50	12	5	5		10	212
147	ELETRODO PA PARA DESFIBRILADOR DEA INSTRAMED - INFANTIL	-	UNIDADE	20		0	10	50	50	6	5	5		10	156
148	ELETRODO PARA EEG BWIII PLUS NEUROVIRTUAL - PINO OURO FÉMEA, KIT COM 25 UNIDADES	-	KIT	20		12	0	50	25	2	2	5			116
149	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: PARA ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO: SEM CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. KIT COM 04 UNIDADES.		KIT	20		0	100	500	10	24	20	10		20	704

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

150	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 78 G/M ² , APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO. CAIXA COM 500 UNIDADES	442440	CAIXA	300		100	10	0	70	2	5		30	50	567
151	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	442385	ROLO	300	200	12	10	50	500	48	5	100		100	1325
152	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	442384	ROLO	300	200	12	10	50	500	24	5	100		100	1301
153	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	446031	ROLO	300	100	12	10	50	500	6	5			100	1083
154	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M ² , APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO DE 100 METROS	443439	ROLO	300	100	0	10	50	500	6	5			100	1071

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

155	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, Tamanho: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO - ROLO DE 100 METROS	442386	ROLO	300	100	0	10	50	500	6	5	50		100	1121
156	ENVELOPE BRANCO OU ROSA PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA 108 X 72 MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA			0	20	10	20	20	15	5		50	140
157	EQUIPO DUPLA VIA MACROGOTAS	-	UNIDADE	800	500	3000	300	10000	10.000	600	15000	2.000	2000	2000	46200
158	EQUIPO MACROGOTAS	-	UNIDADE	3000	2000	3000	10000	2000	6.000	600	25000	1.000	4500	4000	61100
159	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	-	UNIDADE		500	3000	300	1000	5.000	2400	25000	5.000	800	2000	45000
160	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL, COM FILTRO DE AR	-	UNIDADE	2000	15000	0	0	2000	6.000	600	500		1500	200	27800
161	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES	286037	CAIXA	2500	100	0	20	20	100	12	5	20	60	100	2937
162	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, Tamanho: ADULTO	436498	UNIDADE	100	200	5	200	50	150	12	50	50	15	250	1082
163	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	435624	UNIDADE	100	10	4	10	20	300	12	10	20	50	50	586
164	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, ADICIONAL: ISENTO DE LÁTEX	432681	UNIDADE	100	100	5	10	200	350	12	50	50	50	100	1027

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

165	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: NEONATAL	434613	UNIDADE	100	3	0	1	20	100	6	10	5	50	20	315
166	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	432471	UNIDADE	100	100	5	50	200	300	6	50	5	50	100	966
167	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO	432481	UNIDADE	100	10	5	0	20	300	6	10	5	3	10	469
168	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	432474	UNIDADE	100	10	5	10	20	300	6	10	5			466
169	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	-	UNIDADE	3500	50	100	2000	5000	4.500	600	2000	400	3000	3000	24150
170	ESPATULA DE AYRE – PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	1500	10	0	20	20	35	12	10	20		100	1727
171	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: AURICULAR, TAMANHO: INFANTIL, PONTA ATIVA: CERCA DE 2,5 MM, ADICIONAL 2: COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	479782	UNIDADE		10	5	30	50	50	6	20		50	100	321
172	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: KILLIAN, TAMANHO: N° 3, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	479767	UNIDADE		10	5	30	50	10	6	20		50		181
173	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: P/ VIRGEM, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	479750	UNIDADE		10	5	20	50	500	800	20		300	1500	3205

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

174	ESPÉCULO USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, APLICAÇÃO: AURICULAR, PONTA ATIVA: CERCA DE 4,0 MM, ADICIONAL 2: COMPATÍVEL C/ OTOSCÓPIO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO	479783	UNIDADE		10	5	30	50	50	6	20		70		241
175	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G – DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	600	100	500	100	500	3.000	800	50	400	1500	1500	9050
176	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M – DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	600	100	500	500	1000	4.000	800	80	700	3000	4000	15280
177	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P – DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	800	100	500	1000	500	4.000	800	50	400	1500	1000	10650
178	ESTETOSCÓPIO ADULTO	-	UNIDADE	100	100	5	20	100	500	24	20	50	70	20	1009
179	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	-	UNIDADE	100	15	5	10	20	150	6	5	30	50	20	411
180	ESTETOSCÓPIO, TUBO DUPLO, DIAFRAGMA ADULTO E INFANTIL	-	UNIDADE	100	10	5	10	100	350	6	20	50	30	10	691
181	ESTOJO INOX PERFURADO COM TAMPA 12 X 5 X 2 CM	-	UNIDADE		20	0	5	20	50	6	5		15	10	131
182	ETER SULFÚRICO – FRASCO DE 500ML	-	FRASCO	50		2	10	10	80	6	15	5	100	20	298
183	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO EQUILÍBrio, APLICAÇÃO: INFLÁVIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA E OUTRA RUGOSA, TIPO ENCAIXE: VÁLVULA QUE PERMITE INFLAR O DISCO, MATERIAL: FOLICLORETO DE VINILA		UNIDADE		3	1	10	20	10	12	10	5	50	50	171
184	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: FORTE, APLICAÇÃO: FAIXA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA GRADATIVA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LARGURA: 13 CM	337058	UNIDADE	20	10	1	10	20	10	12	10	6	50	50	199
185	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: LEVE, APLICAÇÃO: FAIXA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA GRADATIVA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LARGURA: 13 CM	337057	UNIDADE	20	10	1	10	20	10	12	10	6	50	50	199
186	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: TRABALHO ISOLADO EM MOLA INDIVIDUAL OU GLOBAL, APLICAÇÃO: PARA MÃOS E DEDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA DE 9 LB, MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	415877	UNIDADE	20	8	1	10	20	10	12	10	6	50	50	197
187	EXTRATOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CURETA TIPO ALÇA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM, TIPO: RETIRADA DE CERUME	464106	UNIDADE	20	20	2	10	20	10	6	5			10	103

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

188	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415575	CAIXA		100	50	10	0	30	2	5		25		222
189	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415576	CAIXA		100	0	10	0	30	2	5		40		187
190	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415577	CAIXA		100	0	10	0	30	2	5		35		182
191	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 35 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415578	CAIXA		100	0	10	0	30	2	5		25		172
192	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	415610	CAIXA		100	0	10	0	30	2	5		40		187
193	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: POLIGLECAPRONE INCOLOR, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	487231	UNIDADE	400	1000	100	100	200	50	24	20			50	1944
194	FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 75 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	400	10	100	50	20	50	6	20	15	20	10	701
195	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 75 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	400	10	100	50	20	50	6	20	15	20	10	701
196	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	400	10	100	50	20	70	6	20	15	4	10	705
197	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA: 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	-	CAIXA	400	50	150	50	20	80	6	20	15	6	10	807

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

198	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	-	CAIXA	400	50	100	50	20	80	24	20	15	6	10	775
199	FIO PARA SUTURA MONONYLON 2.0 COM AGULHA 3 CM – CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	400	5	150	100	50	80	12	30	5	25	10	867
200	FIOS PARA SUTURA AGULHADOS NYLON 2.0 COM 45 CM – CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	400	5	100	100	50	80	24	80	5		10	854
201	FIOS PARA SUTURA AGULHADOS NYLON 3.0 COM 45 CM – CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	400	5	100	50	50	80	24	80	5	25	10	829
202	FIOS PARA SUTURA CATGUT CROMADO 5.0 – CAIXA COM 24 UNIDADES	-	CAIXA	400	5	50	50	20	50	6	30	5	3	10	629
203	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 100 METROS	-	UNIDADE	3000	150	150	300	2000	350	160	150	100		300	6660
204	FITA CREPE 19 MM X 50 METROS	-	ROLO	1800	10000	100	300	2000	3.000	240	300	400	3000	200	21340
205	FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU CHECK – CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	1500	25000	30	300	500	4.000	240	1500			5000	38070
206	FITA DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO ONCALL PLUS – CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA	3500	35000	24	300	500	2.000	120	1000		500	2000	44944
207	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÉNICO, COR: COM COR. ROLO DE 4,5 M	437868	ROLO	3500	10000	24	500	1000	7.000	120	800	200	3000	1000	27144
208	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÉNICO, COR: COM COR. ROLO DE 4,5 M	437881	UNIDADE	3500	10000	24	500	1000	7.000	160	400	500	3000	1000	27084
209	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, 19 MM X 30 METROS	-	ROLO	200	2500	12	100	10	500	120	5	200	1200		4847
210	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL – 1,5 M	-	UNIDADE	10	30	10	10	20	50	12	5	200	30	10	387
211	FITA PARA MEDAÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALDEÍDO 0,55% – EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	200	10	24	5	20	20	6	30	200		100	615
212	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO X – GALÃO DE 38 LITROS	-	GALÃO		30	0	1	0	2	2	5		10		50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

213	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS, SPRAY, COM 100 ML	-	UNIDADE	200	1000	12	100	20	85	24	20	50	60	50	1621
214	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. MATERIAL: TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA. FIXAÇÃO: FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA. TAMANHO: INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO	-	UNIDADE	20	5000	0	50	1000	30	120	15		30		6265
215	FORMOL 37% - FRASCO DE 1 LITRO	-	LITRO		10	50	50	10	45	6	15		30	20	236
216	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO: PEQUENO TIPO: HIPOALERGÉNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS. TIPO USUÁRIO: INFANTIL. USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	-	PACOTE	1500	100	0	100	500	10.000	6	1000	100		500	13806
217	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - PACOTE COM 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO, TAMANHO GRANDE (QUE ATENDA PESO ACIMA DE 70 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 115 CM A 150 CM). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA, PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 760 MM X COMPRIMENTO 950 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	1500	15000	10	300	10000	10.000	6	3000	1.000	4000	44816	
218	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG - PACOTE COM 7 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO. ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL, INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS.	-	PACOTE	1500	15000	5	500	15000	10.000	6	3000	1.200		6000	52211

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

	EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR												
219	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - PACOTE COM 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO, Tamanho MÉDIO (QUE ATENDA PESO ENTRE 40 KG E 70 KG E CINTURA DE 80 CM A 115 CM). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 600 MM X COMPRIMENTO 760 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMERO DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	1500	15000	0	100	10000	10.000	6	3000	1.500	2000 43106
220	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 8 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, USO ADULTO. ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS DE FORMATO ANATÔMICO E BARREIRA FECAL. INDICADOR DE UMIDADE. DURAÇÃO ATÉ 10 HORAS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR	-	PACOTE	1000	15000	0	100	1000	10.000	6	300	1.000	1000 29406

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

221	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 16 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO GRANDE (QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE PESO ENTRE 9 KG ATÉ 12 KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 320 MM X COMPRIMENTO 450 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	1500	10000	0	100	500	10.000	6	300	1.000	500	23906
222	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - PACOTE COM 10 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE PESO ENTRE 5 KG ATÉ 9 KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. DIMENSÕES MÍNIMAS DA FRALDA: LARGURA 290 MM X COMPRIMENTO 390 MM. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	1500	10000	0	100	500	10.000	60	300		500	22960
223	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 14 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES. NÚCLEO DE ABSORÇÃO COM POLÍMEROS. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.	-	PACOTE	1500	10000	0	200	500	10.000	6	300	1.000	500	24006
224	FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG - PACOTE COM, NO MÍNIMO, 12 UNIDADES - FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO XXG (QUE ATENDA ACIMA DE 14KG). ATÓXICA, ELÁSTICA NAS PERNAS COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, ANATÔMICA, FAIXA AJUSTÁVEL COM FITA ADESIVA PERMITINDO ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	-	PACOTE		5000	0	100	500	10.000	6	300		500	16406

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

	EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE. POSSUINDO TECNOLOGIA ANTI ODOR.														
225	FRASCO – TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45° PARTE MEDIAL, C/PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 250 ML	279896	UNIDADE		1000	30	10	200	150	120	30	20	100	50	1710
226	FRASCO – TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	279887	UNIDADE		1500	30	50	200	150	120	30	50	1000	50	3180
227	FRASCO – TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	279895	UNIDADE		1500	30	100	200	150	240	30	20	30	50	2350
228	FRASCO – TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTECTOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML	279896	UNIDADE		1500	30	100	200	150	240	30	50	1000	50	3350
229	FRASCO BORRIFADOR DE 500 ML	-	UNIDADE		2000	30	50	500	350	120	30	20	500	100	3700
230	FRASCO COM VÁLVULA PUMP DE 500 ML	-	UNIDADE	80	200	30	30	200	150	120	15	20	100	100	1045
231	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL – 300ML	-	UNIDADE	3000	15000	0	30	2000	4.500	720	150	200	500	200	26300
232	FRONHA DESCARTÁVEL TNT MEDINDO 50 X 70 CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE		600	150	50	1000	10	3400	100		30	200	5540
233	GARROTE (TUBO DE LÁTEX 15M, REF. 200)	-	UNIDADE	20	20	10	200	50	90	6	15	10	30	50	501
234	GEL PARA ULTRASSOM COM 1KG	-	UNIDADE	300	300	200	10	100	100	12	100	10	20	200	1352
235	GEL PARA USG TRANSPARENTE 5KG – GALÃO	-	GALÃO		500	50	0	10	100	12	5		15	100	792
236	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER. FRASCO 500 ML	269622	FRASCO	30	100	0	300	100	80	6	60		50	10	736

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

237	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML	366913	UNIDADE	1500	500	50	500	2000	3.500	300	200			500	9050
238	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML	366913	UNIDADE	1000	1000	50	1000	2000	3.500	600	800			1000	10950
239	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, Tamanho: ADULTO, COMPONENTE 1: C/ TRAVA REGULÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	452984	UNIDADE		5	2	2	20	20	6	5	10	10	20	100
240	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO COM 75 UNIDADES	-	CAIXA	1500	300	20	10	50	25	150	30	10		100	2195
241	HIPOCLORITO A 2% PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS – GALÃO COM 5 LITROS	-	GALÃO	300	5000	24	30	500	50	120	200			100	6324
242	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 2,5% DE CLORO ATIVO. GALÃO DE 5 LITROS	437156	GALÃO		5000	24	20	100	50	60	100				5354
243	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO DE 5 LITROS	437161	GALÃO		5000	24	10	100	400	60	80			100	5774
244	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO: P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS: C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, Tamanho: TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO: BILATERAL. KIT COM 10 UNIDADES	452194	KIT	60	20	5	20	100	30	20	10	5	1	30	301
245	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO: CONFECIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL.	-	UNIDADE	10	10	0	10	100	50	12	5	10		10	217

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

246	IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIENTES, MODELO: SUPORTE CABEÇA E PESCOÇO, COMPONENTES ADICIONAIS: CONJUNTO DE 6 UNIDADES, DIFERENTES TAMANHOS	442829	CONJUNTO	10	10	0	5	50	50	12	3	10		10	160
247	INATIVADOR DE DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ORTOFTALMICO DE 0,55% (GLICINA 33 GRAMAS)	-	UNIDADE			50	10	50	10	6	20				146
248	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO DE 1 LITRO	398705	FRASCO	300		50	10	20	45	24	30	60	500	50	1089
249	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO DE 1 LITRO	398706	FRASCO	300	10	20	10	20	45	12	30	60	500	50	1057
250	KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND – MATERIAL: 100% LATEX NATURAL. INCLUI: 5 FAIXAS ELÁSTICAS – VERDE OU ULTRA LEVE = RESISTÊNCIA DE 2KG 5KG / ESPESSURA 0,40 MM; AZUL OU LEVE = RESISTÊNCIA DE 5KG 7KG / ESPESSURA 0,45 MM; AMARELA OU MÉDIA = RESISTÊNCIA DE 7KG 10KG / ESPESSURA 0,70 MM; VERMELHA OU FORTE = RESISTÊNCIA DE 12KG 14KG / ESPESSURA 0,80 MM; PRETA OU ULTRA FORTE = RESISTÊNCIA DE 14KG 19KG / ESPESSURA 1,10 MM	-	KIT	10	5	2	10	20	20	12	5	20	50	10	164
251	KIT CIPA – CONTENDO: 01 PRANCHA LONGA EM COMPENSADO NAVAL COM JOGO DE TRÊS CINTOS, 01 CAPA PARA PROTEÇÃO DA MESMA, 01 JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V. A COM QUATRO TAMANHOS, 01 BANDAGEM TRIANGULAR M, 01 JOGO DE COLAR CERVICAL RESGATE, SENDO PP / P / M / G E 01 COBERTOR TÉRMICO.	-	KIT	10	5	1	2	10	20	12	3	10	1	5	79
252	KIT DE MONOFILAMENTO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO)	-	KIT	10	10	2	10	100	10	6	2		15	5	170

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

253	KIT DE VENTOSA PARA ACUPUNTURA COM 17 COPOS - DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: COPO NÚMERO 1: 4,5CM; COPO NÚMERO 2: 3,8CM; COPO NÚMERO 3: 3,5CM; COPO NÚMERO 4: 3,0CM; COPO NÚMERO 5: 2,3CM. QUANTIDADE DE COPOS: COPO NÚMERO 1: 13 UNIDADES; COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE. MODO DE USAR: KIT É COMPOSTO POR 1 BOMBA E 17 COPOS DE ACRÍLICO.	-	KIT		5	2	5	20	35	6	3			10	86	
254	KIT MINI-INCUBADORA COM 10 TESTES BIOLÓGICOS COMPATÍVEIS. MINI INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS A MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	-	KIT		5	1	30	20	20	12	5	2		10	10	115
255	KIT PAPANICOLAU: CONTENDO 1 ESPÉCULO M, ESCOVA CERVICAL, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRE, ENVELOPE PARA LÂMINA E LÂMINA.	-	KIT		10000	1000	500	1000	3.500	12	300	20	2000	1500	19832	
256	KIT PAPANICOLAU: CONTENDO 1 ESPÉCULO P, ESCOVA CERVICAL, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRE, ENVELOPE PARA LÂMINA E LÂMINA.	-	KIT		10000	300	1000	1000	3.500	12	200	20	500	500	17032	
257	KIT PARTO COMPLETO CONTENDO: 02 CLAMPS UMBILICIAIS; 02 ÁLCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL; 02 PAR DE LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 01 LENÇOL HOSPITALAR TNT SEM ELÁSTICO 2,00 X 0,90(NÃO ESTÉRIL); 01 BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL; 01 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO; 01 COMPRESSA ESTÉRIL 10 X 15; 01 COMPRESSA ESTÉRIL 15 X 30; 01 AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA (NÃO ESTÉRIL); 02 PACOTES DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5, COM 13 FIOS (PACOTE COM 10 UNIDADES); 01 MANTA TÉRMICA ALUMÍNIO.	-	KIT	10	0	20	20	100	24	15	5		10	204		
258	KIT PÉRA PARA APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO COM 06 UNIDADES	-	KIT		100	2	10	10	50	24	10	5	6	10	227	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

259	KIT PÉRA PARA APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO COM 06 UNIDADES, COM ELETRODO PRATA	-	KIT		20	2	10	10	20	24	10		100	10	206
260	KIT TALA DE PAPELÃO 30 X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS – COM 10 UNIDADES.	-	KIT		10	2	10	50	35	12	10	10	1	20	160
261	KIT TALA DE PAPELÃO 70 X 20 CM PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS – COM 10 UNIDADES.	-	KIT		10	2	10	50	35	12	10	10	1	20	160
262	LACRE MALOTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO (ATE 4 CASAS DECIMALES), COMPRIMENTO: 16 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	404381	PACOTE			12	30	10	20	6	5	10	20	10	123
263	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	239065	CAIXA	800	100	30	50	10	50	6	50	5	20	10	1131
264	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	427136	CAIXA	800	100	30	50	10	35	6	5	5	15	10	1066
265	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	299242	CAIXA	800	100	30	50	10	30	6	50	5	20	10	1111
266	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	242918	CAIXA	800	100	30	50	10	30	6	50	5	20	10	1111
267	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	361078	CAIXA	800	100	30	50	10	30	12	50	5	20	10	1117
268	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	366902	CAIXA	800	100	30	50	10	40	6	50	20	20	10	1136
269	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 3	-	UNIDADE	50		2	2	20	6	6	5	10		10	111

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

270	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 4	-	UNIDADE	50		2	2	20	6	6	5	10			10	111
271	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 1	328276	UNIDADE	50		2	2	20	6	6	5	10			10	111
272	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: N° 2	328277	UNIDADE	50		2	2	20	6	6	5	10			10	111
273	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25.4 X 76.2 MM – COM UMA BORDA LATERAL FOSCA – PREVENTIVO – CAIXA COM 50 UNIDADES	-	CAIXA		15000	100	10	50	30	24	30	15			100	15359
274	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, POTÊNCIA 150W.	-	UNIDADE	30	30	0	10	50	10	12	15	10	5		20	192
275	LÂMPADA PARA FONTE DE EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, HALOGENÍCA HLX 64634 150W 15V BASE GZ6.35	-	UNIDADE	10		2	0	0	2	2	5					21
276	LÂMPADA PARA FOTÓFORO 157 5,8V 1.10 ^a E10	-	UNIDADE			4	0	0	2	2	5					13
277	LÂMPADA PARA OFTALMOSÓPIO – MD OMNI 3000	-	UNIDADE	50		4	0	0	2	3	5				10	74
278	LÂMPADA PARA OFTALMOSÓPIO – WELCH ALLYN REF. 11710 – MÓDULO DA LÂMPADA WELCH ALLYN 03000	-	UNIDADE	50		4	0	0	2	3	5				10	74
279	LANCETAS PARA GLICEMIA – CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	4500	20000	20	300	200	800	36	350	300	1000		500	28006
280	LANCETAS PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, PACOTE COM 24 UNIDADES	-	PACOTE			0	0	20	50	12	15				200	297
281	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,20 X 1,40 M – PACOTE COM 10 UNIDADES	-	PACOTE		1000	1500	300	4000	1500	120	2000	12.000	1500		2000	25920
282	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M – 10 UNIDADES	-	PACOTE		5000	150	0	500	150	6	100		50		200	6156
283	LENÇOL PAPEL COM 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO	-	ROLO	1500	15000	1500	1000	1000	3.000	600	200	10	1000		2000	26810
284	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	-	PAR	3000	500	500	700	500	1.500	360	150	100	600		300	8210
285	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	-	PAR	3000	500	100	500	500	1.500	360	100	50	600		300	7510
286	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	-	PAR		500	100	300	500	800	240	100	50	400		300	3290
287	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6	-	PAR		500	100	300	500	850	120	200	20	200		300	3090
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6.5	-	PAR	3000	500	500	300	500	1.000	240	200	70	200		300	6810
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7	-	PAR	3000	500	100	700	500	1.000	360	200	100	400		300	7160

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS- PEQUERI – ROCEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES – VARGINHA

290	LUVA NITRÍLICA, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, RESISTÊNCIA QUÍMICA, TAMANHO G, PARA SERVIÇOS GERAIS	-	PAR	500	500	48	50	500	200	24	10	20	20	500	2372
291	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, CANO CURTO, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	500	500	24	50	50	200	240	5	20	100	100	1789
292	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, CANO CURTO, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	500	500	24	30	50	100	240	5	20		100	1569
293	LUVA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE COM ESPESSURA 0,03 MICRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. APROPRIADA PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TRATAMENTOS. PODE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA ATÉ 30 GRAUS. TAMANHO ÚNICO.	-	PACOTE	800	100	12	10	40	50	720	5		50	100	1887
294	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	4000	5000	100	500	200	4.000	600	200	200	3000	2000	19800
295	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5000	10000	100	1000	200	4.500	960	800	1.100	4000	2000	29660
296	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	5000	5000	100	500	200	4.200	600	500	1.000	3000	500	20600
297	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, MATERIAL LATEX, TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	4000	5000	100	100	200	2.200	360	200	500	300	200	13160
298	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	2000		10	300	50	200	240	5		120		2925
299	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3000		10	200	50	200	240	5		150		3855
300	LUVAS DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	3000		10	100	50	150	240	5				3555
301	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, COMPONENTES 01: CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA	411867	UNIDADE	5	5	0	5	20	30	6	2	5		5	83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

302	MALETA PARA MATERIAIS DE URGÊNCIA, TAMANHO GRANDE, COM DUAS BANDEJAS, COM DIVISÓRIAS E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL, ALÇA PARA TRANSPORTE, TRAVA DE SEGURANÇA, LAVÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE	-	UNIDADE	20	20	3	20	20	35	6	3	10	10	10	157
303	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	319688	UNIDADE	800	300	50	100	20	50	12	20				1352
304	MÁSCARA ADULTO OU INFANTIL, COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÉNIO	-	UNIDADE	60	100	2	50	100	600	24	30	50	50	100	1166
305	MÁSCARA CIRÚRGICA TRÍPLA COM ELÁSTICO - CAIXA 100 UNIDADES	-	CAIXA		1000	500	50	100	300	360	200	100	1000	500	4110
306	MÁSCARA CIRÚRGICA TRÍPLA COM ELÁSTICO - CAIXA 50 UNIDADES	-	CAIXA		1000	500	30	50	300	360	5	1.000		500	3745
307	MÁSCARA CIRÚRGICA TRÍPLA COM TIRAS PARA AMARRAR - CAIXA 50 UNIDADES	-	CAIXA		1000	500	0	50	50	240	5	100	100		2045
308	MÁSCARA CIRÚRGICA TRÍPLA COM TIRAS PARA AMARRAR -CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA		1000	500	0	50	50	240	5		300		2145
309	MÁSCARA N95 - BICO DE PATO	-	UNIDADE	500	10000	200	300	500	3.500	360	300	1.000	300	500	17460
310	MEDIDOR, TIPO: DE FLUXO RESPIRATÓRIO, TIPO MEDIDAÇÃO: ADULTO, FAIXA TRABALHO: VALORES DE ATS DE 60 A 880 L/MIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EIXO INTERNO EM AÇO INÓX, CORPO PLÁSTICO	347647	UNIDADE	300	10	5	10	50	10	12	5			30	432
311	MOCHILA DE EMERGÊNCIA EM NYLON, 90% IMPERMEÁVEL, COR VERMELHA, ALÇA DE MÃO E COSTAS, ZÍPER COM 2 CURSORES. FORMATO QUADRADO VERTICAL.	-	UNIDADE	20	20	2	10	10	10	6	3	10	30	5	126
312	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES, COMPONENTES: COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS: LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE	389557	UNIDADE	150	10	4	200	50	50	12	100		50	20	646
313	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	-	UNIDADE	150	500	100	30	50	150	24	50	30	30	200	1314
314	ÓLEO DE GIRASSOL, COM VITAMINA E, À BASE DE AGE / TCM - 100 ML	-	UNIDADE	1500	5000	100	1000	500	80	120	500	150	500	500	9950
315	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE,	446326	UNIDADE	10	30	0	10	20	30	6	5	10		10	131

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA														
316	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: NEONATAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIODIFERENTE	456003	UNIDADE	10	5	1	10	10	40	6	5	10	1	10	108
317	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TANANHO: GRANDE	455921	UNIDADE	10	5	1	10	10	40	6	5	10	1	10	108
318	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TANANHO: MÉDIO	455922	UNIDADE	10	5	1	10	10	40	6	5	10	1	10	108
319	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ATOALHADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS: FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TANANHO: PEQUENO	455923	UNIDADE	10	5	1	10	10	40	6	5	10	1	10	108
320	OXIMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDICÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDICÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	441991	UNIDADE	150	1000	5	50	50	150	120	5	150	15	50	1745
321	PAPEL COUCHE 115 GRAMAS, A4, FORMATO 210 X 297 MM, COM BRILHO - CAIXA COM 250 FOLHAS	-	CAIXA		200	70	10	10	10	6	2				308

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

322	PAPEL HIGIÉNICO, ROLÃO, 300 M X 10 CM - PACOTE COM 8 ROLOS	-	PACOTE	2500	5000	250	100	1000	300	600	100	100	60		10010
323	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: TERMOSENSÍVEL MODELO: MILIMETRADO DIMENSÕES: 80 MM APRESENTAÇÃO: BOBINA DE 20 M COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA	438059	BOBINA	600		0	500	50	10	60	30	10			1260
324	PAPEL TÉRMICO, LARGURA: 110 MM, APLICAÇÃO: APARELHO ULTRA-SONOGRAFIA, MARCA SONY UPP 110 S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRINTER PRETO E BRANCO. ROLO DE 20 METROS	301379	ROLO	150		200	0	50	30	6	30				466
325	PAPEL TERMOSENSÍVEL, LARGURA: 216 MM, COMPRIMENTO: 30 M, TIPO IMPRESSORA: KX-901 LA, USO: P/ FAC-SÍMILE, REFERÊNCIA: PFHP 1123ZA	380173	UNIDADE	150		30	200	50	10	60	30				530
326	PAPEL TIPO FOTOGRÁFICO ADESIVO, GLOSSY, BRILHO, COR: BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 130 G. TAMANHO A4 (210MM X 297MM). PACOTE COM 50 FOLHAS.	479101	PACOTE	600		150	10	50	10	12	20	100	30	30	1012
327	PARAFINA ESPECIAL PARA TERMOTERAPIA, FISIOTERAPIA (1 KG) - PARAFINA EM BARRA, COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS, MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS COM BAIXO PERCENTUAL DE HIDROCARBONETO, POLIAROMÁTICA. PONTO DE FUSÃO ENTRE 49 E 52C, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO COM 1KG	-	UNIDADE		10	0	5	50	10	12	15			10	112
328	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA ELETROENCEFALOGRAFIA. POTE DE 1 KG	394593	UNIDADE				0	0	10	6	5			50	71
329	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. GARRAFA DE 1 LITRO	277319	LITRO	250	100	70	100	50	40	300	80	10	600	100	1700
330	PILHA ALCALINA - TAMANHO C UNIDADE	-	UNIDADE	500		50	200	200	50	24	5	100		50	1179
331	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	500	1000	50	200	200	400	250	100	100	300	50	3150
332	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	500	5000	50	500	200	450	250	100	100	300	50	7500
333	PILHA ALCALINA C - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	-	EMBALA-GEM	500	5000	50	0	200	50	120	50	100	50	50	6170
334	PILHA RECARREGÁVEL AA	-	UNIDADE	500	5000	24	0	200	50	60	10	100		30	5974

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

335	PILHAS PARA BOMBA DE INSULINA ACCU CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK, PACOTE CONTENDO - 4 PILHAS: FONTE DE ENERGIA PARA O SICI; - 1 ADAPTADOR: ACESSÓRIO QUE ROSQUEIA O CARTUCHO NO COMPARTIMENTO ADEQUADO NO SICI; - 1 TAMPA DE BATERIA: UTILIZADA PARA FECHAR O COMPARTIMENTO DA FILHA; - 1 CHAVE DE BATERIA: CHAVE UTILIZADA PARA ROSQUEAR A TAMPA DE BATERIA, ALÉM DE AUXILIAR NO AJUSTE CORRETO ENTRE O CATETER E O CARTUCHO.	-	PACOTE		0	0	200	10	24	5	50		289		
336	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467993	UNIDADE	20	30	15	10	20	50	12	15	50	30	20	272
337	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467997	UNIDADE	20	30	15	10	20	50	12	15	50	10	20	252
338	PINÇA CHERON, 24 CM, PARA ASSEPSIA, EM AÇO INOXIDÁVEL	-	UNIDADE	20	30	15	10	20	50	12	15		20	20	212
339	PINÇA CHERON, DESCARTÁVEL, MÉDIA	-	UNIDADE	20	5000	15	200	20	4.500	150	150	300	4000	4000	18355
340	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: BIOPSIA, COMPRIMENTO: 24 CM, DIÂMETRO: 5 MM, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA	321398	UNIDADE	20	10	15	10	20	30	12	10	20	4	20	171
341	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: BACKHAUS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: TRAUMÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 08 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467872	UNIDADE	20	10	15	10	20	50	12	10	15	30	20	212
342	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467839	UNIDADE	20	10	15	20	20	50	12	10	25	20	20	222

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

343	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467834	UNIDADE	20	10	15	20	20	50	12	10	25	20	20	222
344	PINÇA DE BIÓPSIA, FENESTRADA, OVAL LONGA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO QUE PERMITA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, UTILIZADA PARA BIÓPSIAS ENDOSCÓPICAS. DIÂMETRO DA PINÇA: 2,3 MM. COMPRIMENTO DA PINÇA: 160 CM.	-	UNIDADE	20	30	50	10	20	30	12	10			20	202
345	PINÇA PORTA AGULHA CIRÚRGICO, 10 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL - TIPO MATHIEU	-	UNIDADE	20	40	15	10	20	50	12	10	20	30	20	247
346	PINÇA PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: CRILE WOOD, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471219	UNIDADE	20	10	15	10	20	50	12	10	20	20	20	207
347	PINÇA POZZI, 24CM, PARA COLO UTERINO, EM AÇO INOXIDÁVEL	-	UNIDADE	20	10	15	10	20	20	12	5		6	20	138
348	PLÁSTICO FILME PVC, 28 CM X 300 M	-	ROLO	500	50	20	10	50	50	12	10			50	752
349	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS - UNIDADE	412639	UNIDADE	20	100	5000	30	20	50	6	5				5231
350	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - CAIXA COM 144 UNIDADES.	-	CAIXA		2000	50	0	10	60	6	1	20	3	30	2180
351	PROPE DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE			20	0	50	40	12	20	50	30		222
352	PROTEOTOR FACIAL, FORMADO POR VISEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO, EM POLIPROPILENO 0,5 MM.	-	UNIDADE			20	0	20	20	120	5	10		50	245
353	PROTEOTOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	LITRO	350	500	20	50	50	10	6	30	20	60	100	1196
354	PROTEOTOR SOLAR FPS 60, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	LITRO	350	500	12	10	20	20	6	30			100	1048
355	PROTEOTOR SOLAR FPS 60, EMBALAGEM DE 4 LITROS, COM VÁLVULA BICO DOSADOR	-	EMBALA-GEM	350	100	12	10	5	15	2	5			10	509

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

356	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO	364040	UNIDADE		1000	0	500	1.000	50	100		3000		5650	
357	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	364041	UNIDADE		0	0	500	800	50	100		500		1950	
358	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE UREASE, MÉTODO: COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TESTE KIT COM 50 FRASCOS CONTENDO 0,5 ML DE REAGENTE	396946	KIT	600	100	0	10	20	12	5			10	757	
359	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, PEER, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL	456407	UNIDADE	10	5	2	2	20	10	6	5	10	5	10	85
360	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: ADULTO	456408	UNIDADE	10	10	2	2	20	10	12	5	10	5	10	96
361	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 ML	303292	UNIDADE		50	20	600	2000	2.000	800	800	200	500	500	7470
362	SABONETE LÍQUIDO – GALÃO DE 5 LITROS	-	GALÃO	100	5000	50	100	200	300	36	300	10	50	500	6646
363	SABONETE LÍQUIDO, REFIL, 800 ML, PERFUME ERVA DOCE	-	UNIDADE	500	500	100	100	100	300	24	100	50		2000	3774

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

364	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	296528	PACOTE	1500	500	10	0	100	100	100	200	50	50	500	3110
365	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 100 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	226094	PACOTE	1500	500	100	50	50	250	100	500	50	50	500	3650
366	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 20 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 50 CM, ESPESSURA: 0,8 MICRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	234552	PACOTE	1500	200	100	10	50	50	100	200	100	50	500	2860
367	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 200 L, COR: PRETA, MÍNIMO 6 MICRAS, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 115 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	233909	PACOTE	1500	500	50	2	50	200	20	100	50	50	500	3022
368	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 60 CM, ALTURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	229394	PACOTE	1500	500	50	20	50	250	50	100	50	50	500	3120
369	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: INCOLOR, ALTURA: 35 CM, LARGURA: 25 CM, ESPESSURA: 0,2 MM. ROLO COM 500 UNIDADES	303633	ROLO	1500	200	20	20	50	30	6	2	10		500	2338
370	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO: ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, COR: INCOLOR, ALTURA: 40 CM, LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 0,5 MM. ROLO COM 500 UNIDADES	303634	ROLO	1500	200	20	20	50	30	3	2	10		500	2335
371	SACOS PARA LIXO INFECTANTE DE 40 L, COM IDENTIFICAÇÃO – PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	1500	100	20	20	50	35	2	50	100	50	500	2427
372	SACOS PARA LIXO INFECTANTE DE 60 L, COM IDENTIFICAÇÃO – PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	1500	100	20	20	50	80	2	100	50	50	500	2472
373	SACOS PARA LIXO INFECTANTE, DE 20 L, COM IDENTIFICAÇÃO – PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	1500	100	20	20	50	35	2	50	50	50	500	2377

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

374	SERINGA DE 0,5 ML - ULTRA FINA PARA INSULINA, COM AGULHA CURTA DE 6 MM X 0,25, VOLUME 0,5 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	6000	500	10	300	100	350	24	300			1000	8584
375	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 0,8 X 0,3MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA		200	10	300	50	350	24	300			500	1734
376	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 0,3MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA		1000	10	200	100	450	60	300			500	2620
377	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM (INSULINA) - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA		5000	20	200	50	90	120	300	100		300	6180
378	SERINGA DE 1 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE		5000	500	3000	2000	5.000	60	2000		6000	300	23860
379	SERINGA DE 10 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	6000	10000	6000	12000	5000	4.000	10000	10000	40.000	5000	4000	112000
380	SERINGA DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	6000	10000	1000	10000	5000	4.000	10000	5000	40.000	5000	10000	106000
381	SERINGA DE 3 ML, COM ROSCA	-	UNIDADE	6000	10000	3000	5000	5000	1.500	12000	1000		500	300	44300
382	SERINGA DE 3 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	6000	3000	1000	3000	5000	3.000	6000	5000	10.000	5000		47000
383	SERINGA DE 5 ML, COM ROSCA	-	UNIDADE	6000	5000	3000	3000	5000	1.500	12000	3000		500	4000	43000
384	SERINGA DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL	-	UNIDADE	6000	3000	1000	12000	5000	2.500	6000	3000	15.000	5000	2000	60500
385	SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, BICO LONGO	-	UNIDADE		10000	100	500	1000	2.000	6000	60	5.000	3000		27660
386	SONDA FOLEY N° 12 FR	-	UNIDADE	100	300	4	100	100	200	60	100	10	20	50	1044
387	SONDA FOLEY N° 14 FR	-	UNIDADE	100	300	4	100	100	400	60	100	10	20	50	1244
388	SONDA FOLEY N° 16 FR	-	UNIDADE	100	300	4	100	100	400	60	100	10	20	50	1244
389	SONDA FOLEY N° 18 FR	-	UNIDADE	200	300	4	100	100	400	60	100	40	20	50	1374
390	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TAMANHO 12, COM FIO GUIA	-	UNIDADE	800	1000	4	100	100	500	6	100	200	20		2830
391	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435907	UNIDADE	100	300	4	50	50	200	6	50	50	20		830

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

392	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435908	UNIDADE	100	300	4	50	50	200	6	50	50	20		830
393	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435909	UNIDADE	100	300	4	50	50	200	6	50	50	20		830
394	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435910	UNIDADE	100	300	4	50	50	100	6	50	50	20		730
395	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435911	UNIDADE	100	300	4	50	50	100	6	50	50	20		730

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÉS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

396	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: N° 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435912	UNIDADE	100	300	4	50	50	100	6	50	50	20		730
397	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	436010	UNIDADE	100	100	4	50	200	100	6	50	50	20	50	730
398	SONDA URETRAL N° 10	-	UNIDADE	600	10000	4	200	1000	100	1000	300	100	3000	50	16354
399	SONDA URETRAL N° 12	-	UNIDADE	600	10005	200	200	10000	200	3000	4000	3.500	3000	50	34755
400	SONDA URETRAL N° 14	-	UNIDADE	600	10000	4	200	1000	300	1500	300	100	3000	50	17054
401	SONDA URETRAL N° 16	-	UNIDADE	600	10000	4	200	500	200	1500	200	100	3000	50	16354
402	SONDA URETRAL N° 6	-	UNIDADE	600	15000	4	200	500	200	1000	100	100	3000	50	20754
403	SONDA URETRAL N° 8	-	UNIDADE	600	10000	4	500	2000	200	1000	300	100	3000	50	17754
404	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 100 ML – SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	3000	1000	0	5000	1000	80	120	800	1.000	200	500	12700
405	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 250 ML SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	3000	10000	500	7000	1000	80	360	800	2.000	1500	500	26740
406	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% DE 500 ML SISTEMA ABERTO	-	UNIDADE	3000	10000	500	7000	1000	80	1200	1000	3.000	5000	2500	34280
407	SUPORTE PARA COLETOR PERFUCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS	-	UNIDADE	20	100	4	10	1000	30	20	10	20	5	20	1239
408	SUPORTE PARA COLETOR PERFUCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS	-	UNIDADE	20	20	4	10	500	30	6	5	10	5		610
409	SUPORTE PARA COLETOR PERFUCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS	-	UNIDADE	20	20	4	10	500	30	6	5	10	5		610
410	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS: 4 GANCHOS	415940	UNIDADE	20	30	4	20	50	20	12	5	10	5	20	196

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

411	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	-	UNIDADE	30	10000	12	15	50	100	36	50	50	200	100	10643
412	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (-50° A 380° C)	-	UNIDADE	10	5000	5	0	10	100	24	30	15	30	20	5244
413	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E PARA CAIXA TÉRMICA	-	UNIDADE	10	50	5	20	20	100	24	15	10	20	20	294
414	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA FINA, 11 CM	-	UNIDADE	10	20	15	10	20	30	12	10	20	10	20	177
415	TESOURA CIRÚRGICA PONTA RETA FINA, 11 CM	-	UNIDADE	10	20	20	10	20	30	12	10	20	10	20	182
416	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA RETA, 17CM	-	UNIDADE	10	20	15	10	20	30	12	10	20	20	20	187
417	TESOURA CIRÚRGICA, ROMBA/FINA RETA, 15 CM	-	UNIDADE	10	20	15	10	20	30	12	10	20	20	20	187
418	TESOURA INSTRUMENTAL - MODELO 1: LISTER / ESMARCH - TIPO PONTA: PONTA ANGULADA - HASTE: HASTE RETA - COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471589	UNIDADE	10	20	15	10	20	30	12	5	20	4	20	166
419	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA C/ VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471576	UNIDADE	10	20	15	10	20	30	12	5	20	10	20	172
420	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: DELICADA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	471537	UNIDADE	10	20	15	10	20	30	12	5	20	20	20	182
421	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: ROMBA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TIPO: RESGATE 19 CM	396181	UNIDADE	10	20	15	10	20	30	12	5	20	20	20	182
422	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CLEAN TEST - CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	1500		20	50	200	150	12	60	100		400	2492
423	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA INCUBADORA TIPO CRISTÓFOLI - CAIXA COM 10 UNIDADES	-	CAIXA	1500		20	30	200	150	60	60			400	2420
424	TESTE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5. CAIXA COM 250 UNIDADES	-	CAIXA		10	5	5	200	80	6	5	100		500	911
425	TESTE RÁPIDO COVID 19/IGG/IGM	-	UNIDADE		10000	100	2000	1000	500	2000	100	500	2000	500	18700
426	TESTE RÁPIDO DE BETA HCG 25UI - CAIXA COM 50 TIRAS	-	CAIXA	800	10000	0	5	50	40	3	10		500	100	11508
427	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGG/IGM - KIT COM 25 TESTES	-	KIT	3500	10000	100	30	50	200	100	100	50	1500	1000	16630

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS - MERCÉS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

428	TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B - CAIXA COM 20 UNIDADES	-	CAIXA	3500	10000	0	10	50	100	6	5	10	10	100	13791
429	TESTE RÁPIDO DE HIV REF 110 - 20 TESTES	-	KIT	3500	10000	0	10	50	100	12	5	10	10	100	13797
430	TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS - CAIXA COM 20 UNIDADES	-	CAIXA	3500	10000	0	10	50	100	6	5	10	10	100	13791
431	TESTE RÁPIDO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE PARA COVID - TESTE PADRÃO GOLD, IDEAL PARA RESULTADO MAIS PRÓXIMO AO RT PCR EM CONFIABILIDADE. RESULTADO EM ATÉ 15 MINUTOS.	-	UNIDADE	2500	10000	100	1000	4000	100	1200	100	100	2000	50	21150
432	TIJAS REAGENTES PARA MEDIDAÇĀO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM ACCU CHEK ACTIVE CAIXA C/ 50 UNIDADES	-	CAIXA	2500		50	500	200	4.500	24	1000	1	300	100	9175
433	TIJAS REAGENTES PARA MEDIDAÇĀO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM ONCALL PLUS CAIXA C/ 50 UNIDADES	-	CAIXA	2500		50	500	200	2.000	120	1000		200	100	6670
434	TOALHA DE PAPEL BRANCA - PACOTE COM 2 ROLOS. CONTENDO 60 UNIDADES POR ROLO	-	PACOTE	2500	30	50	100	200	150	120	100	50		50	3350
435	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, 100% FIBRA CELULÓSICA, BRANCO, APROXIMADAMENTE 20 X 21 CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	-	PACOTE	5000	10000	200	500	500	4.500	840	1000	100		3000	25640
436	TORNEIRA DE 3 VIAS (TREEWAY)	-	UNIDADE	5	10	200	30	500	5	36	500		250	300	1836
437	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES	-	PACOTE		1000	50	50	100	150	36	100	50	3000	400	4936
438	TRAVESSEIRO, MATERIAL: ESPUMA LÁTEX, REVESTIMENTO: 100% NAPA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, DENSIDADE: 20, COR: AZUL	228504	UNIDADE	40	100	20	20	100	20	36	10	20		20	386
439	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 10.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	100	200	4	20	50	10	6	20	15			425
440	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 6.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	100		4	20	50	10	6	20	15	30		255
441	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 7.5 MM COM CUFF	-	UNIDADE	100		4	20	50	10	6	20	15	100		325
442	TUBO ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 8.00 MM COM CUFF	-	UNIDADE	100		4	20	50	10	6	20	15	30		255
443	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVOS, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	372348	CAIXA		3000	100	10	10	6	2	10				3138
444	TUBO VÁCUO FLUORETO SÓDIO K3 - 4ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	-	CAIXA		25	100	10	10	2	2	10				159
445	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA 4 ML - TAMPA	-	CAIXA		3000	300	10	10	12	2	10	100			3444

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA – BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS – PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO – SENADOR CORTES – VARGINHA

	ROXA – CAIXA COM 100 UNIDADES													
446	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, CITRATO 4 ML – TAMPA AZUL – CAIXA COM 100 UNIDADES	–	CAIXA		3000	100	10	10	12	2	10	30		3174
447	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO	389770	UNIDADE	10	5	50	50	500	12	10	15	20	20	692
448	VASELINA LÍQUIDA - 1 LITRO	–	LITRO	100	200	50	30	50	40	36	20	10	100	50
449	VASELINA SÓLIDA – AMACIANTE PARA CORPO (HOSPITALAR) – POTE COM 500 GRAMAS	–	POTE		100	30	100	50	5	2	20		300	30
450	AGULHA ACUPUNTURA 25X40, CAIXA COM 1000 UNIDADES		CAIXA			200								200
451	TERMÔMETRO DE TESTA COM CERTIFICADO FDA TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MÉDICO SEM CONTOATO PARA TERMÔMETRO CORPORAL DE FEBRE PARA ADULTOS E CRIANÇAS		UNIDADE			20								20
452	TUBO VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 8 ML – COM GEL SEPARADOR	–	UNIDADE	40000		150000	5000	500	500	600	100	500	5000	202200
453	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO MEDIDA: 12 MM x 180 MM COM 12 UNIDADES	–	PACOTE	10	20	4	5	10	30	12	30	10	2	10
454	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA PP	–	UNIDADE	10	5	0	5	50	50	12	15	20		187
455	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA P		UNIDADE	10	5	0	5	50	50	12	15	20		187
456	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA M		UNIDADE	10	5	0	5	50	50	12	15	20		187
457	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA G		UNIDADE	10	5	0	5	50	50	12	15	20		187
458	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA GG		UNIDADE	10	5	0	5	50	50	12	15	20		187
459	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO FLEXÍVEL, ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTA COM EVA EG		UNIDADE	10	5	0	5	50	50	12	15	20		187